Folha de Santa Cruz

DIVULGANDO A REGIÃO

ANO XIII

Circulação: Santa Cruz do Rio Pardo, São Pedro do Turvo, Espírito Santo do Turvo, Ipaussu, Chavantes e Bernardino de Campos

24 de novembro de 2018 - Sábado EDIÇÃO Nº 1.339 R$ 2,00 FONE: (14) 99717-2290 / 3372-7961 E-MAIL: folhadesantacruz@gmail.com

Palestra gratuita visa preparar equipes de vendas para o Natal

No próximo dia 5 de dezembro, uma quarta-feira, os empresários de Santa Cruz do Rio Pardo terão uma oportunidade visando o aumento da lucratividade com as vendas de Natal.

Será a palestra gratuita "Despertando a Magia de Natal na Arte de Atender e Vender", com Amauri Cruzariolli, especialista em desenvolvimento profissional. A palestra, que é conhecida por seus diferenciais: diferenciada, instrutiva, participativa, bem humorada e comportamental, será no Salão de Festas da ACE (Associação Comercial e Empresarial), a partir das 19h30.

"Esta é uma sugestão interessante para capacitação das equipes de vendas nesta época tão importante do ano para o comércio", ressaltou a gerente administrativa da ACE Santa Cruz, Mara Santana Araujo.

Gerente administrativa Mara destaca a importância da participação dos empresários e colaboradores na palestra

Os interessados podem entrar em contato no telefone (14) 3332-5900 e informar os nomes dos participantes.

Amauri Cruzariolli é Palestrante, Instrutor, Facilitador e Consultor, Graduado em Ciências Contábeis, Pós-graduado em MBA Finanças, Pós-graduado em Consultoria Empresarial pelo IEA Santa Catarina, Especialista em Management of Financial Services Cooperative, pela L'École Dês Hautes Études Commerciales – HEC Montreal, Canadá; Técnico em Edificações; Técnico em Eletricidade; Professor de Pós-graduação em Gestão, Marketing Pessoal e Comunicação no Processo de Vendas; Empreteco pelo SEBRAE; Atua como Palestrante nas mais variadas empresas e entidades representativas de classe.

A palestra é uma realização da ACE em parceria com a Sicoob Paulista.

SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Funcionários participam de treinamentos sobre humanização

Os servidores da Secretaria de Saúde de Santa Cruz do Rio Pardo que atuam nas Unidades de Saúde da Família, estão participando durante o mês de novembro de um projeto sobre educação permanente. Ao todo serão quatro oficinas com temas relacionados à humanização do atendimento e a saúde do trabalhador. Entre os temas está "Cuidar de quem cuida", com objetivo de fortalecer os trabalhadores para prestar uma assistência humanizada. Ao longo das atividades estão acontecendo diversas dinâmicas e momentos de reflexão e aprendizado.

Estão envolvidas as unidades PSF Parque das Nações, PSF Fabiano, PSF Santa Aureliana, PSF São João, PSF Caporanga e Sodrélia.

22 NOV 2018
09:21:09

Municipio de São Pedro do Turvo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 5º Bimestre de 2018 - Período: 01/09/2018 à 31/10/2018 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251062018
Pag: 1/2

RREO - ANEXO V (LRF, Art. 53, inciso III) — Portaria STN nº 495 de 06 de junho de 2017 - R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	27.996.476,79	23.002.269,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.627.490,00	1.949.257,84
IPTU	1.431.390,00	519.636,05
ISS	242.500,00	482.973,95
ITBI	415.100,00	611.587,50
IRRF	250.000,00	183.887,12
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	288.500,00	151.173,22
Contribuições	225.000,00	184.632,84
Receita Patrimonial	252.030,00	120.679,09
Aplicações Financeiras (II)	202.030,00	74.477,36
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	46.201,73
Transferências Correntes	23.630.158,79	19.740.516,04
Cota-Parte do FPM	7.120.656,00	5.315.663,73
Cota-Parte do ICMS	8.372.800,00	6.959.072,49
Cota-Parte do IPVA	576.640,00	535.672,51
Cota-Parte do ITR	447.712,00	651.664,47
Transferências da LC 87/1996	38.584,00	26.758,53
Transferências da LC 61/1989	67.840,00	57.308,35
Transferências do FUNDEB	3.870.303,44	3.209.120,09
Outras Transferências Correntes	3.135.623,35	2.985.255,87
Demais Receitas Correntes	1.261.798,00	1.007.183,92
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	1.261.798,00	1.007.183,92
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**27.794.446,79**	**22.927.792,37**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	810.000,00	1.280.345,65
Operações de Crédito (VI)		
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens		80.202,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		80.202,00
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	810.000,00	1.200.143,65
Convênios		
Outras Transferências de Capital	810.000,00	1.200.143,65
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	**810.000,00**	**1.200.143,65**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**28.604.446,79**	**24.127.936,02**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.300.233,33	21.620.636,01	21.231.940,95	20.568.200,59	419.354,32	253.469,79	241.170,44
Pessoal e Encargos Sociais	14.663.603,44	11.236.834,18	11.236.834,18	10.967.499,89	257.332,42		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.000,00				5.930,30		
Outras Despesas Correntes	12.635.629,89	10.383.801,83	9.995.106,77	9.600.700,70	156.091,60	253.469,79	241.170,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**27.299.233,33**	**21.620.636,01**	**21.231.940,95**	**20.568.200,59**	**413.424,02**	**253.469,79**	**241.170,44**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.481.008,16	4.004.070,20	1.958.739,20	1.694.380,10	67.871,00	350.701,35	350.701,35
Investimentos	6.295.008,16	3.863.251,96	1.817.920,96	1.553.561,86	67.871,00	350.701,35	350.701,35
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	186.000,00	140.818,24	140.818,24	140.818,24			
DESP. PRIMÁRIAS CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	**6.295.008,16**	**3.863.251,96**	**1.817.920,96**	**1.553.561,86**	**67.871,00**	**350.701,35**	**350.701,35**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	290.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**33.884.241,49**	**25.483.887,97**	**23.049.861,91**	**22.121.762,45**	**481.295,02**	**604.171,14**	**591.871,79**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**33.884.241,49**	**25.483.887,97**	**23.049.861,91**	**22.121.762,45**	**481.295,02**	**604.171,14**	**591.871,79**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**933.006,76**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	182,00-

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2018 VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	74.477,36
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**1.007.484,12**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/ 2017 (a)	SALDO Até o Bimestre / 2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	**476.490,32**	**1.795.143,32**
DEDUÇÕES (XXIX)	**1.690.658,36**	**3.138.327,86**
Disponibilidade de Caixa	1.685.655,43	3.119.950,03
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.172.880,75	3.120.086,63
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	487.225,32	136,60
Demais Haveres Financeiros	5.002,93	18.377,83
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	**1.214.168,04-**	**1.343.184,54-**
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**129.016,50**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	487.088,72
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	80.202,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**438.274,22-**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**512.751,58-**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

Maria Lucilia Garcia
Contadora CRC 1SP141743/0-1

Marco Aurélio Oliveira Pinheiro
Prefeito Municipal

Maria Inês Amaro Antonio
Responsável pelo Controle Interno

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EDITAL SME Nº 13/2018
INSCRIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL COMO MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que estarão abertas as inscrições no período de 26 de novembro a 07 de dezembro de 2018, das 07h30min às 11 horas e das 13h às 15h30min, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Francisco José Martins, nº. 4-10, na cidade de Espírito Santo do Turvo – SP, de MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL para SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, no ano de 2019, como Monitor de Desenvolvimento Infantil, na Rede de Ensino Municipal, respeitada a legislação vigente, em especial a Lei Complementar nº 211/2011 e as disposições abaixo:

01-Requerimento de inscrição com cópias reprográficas dos seguintes documentos:

a - Cédula de Identidade;

b - CIC – CPF/MF;

c - Certidão de nascimento para solteiros e de casamento para casados;

d – Certidão de Licenciatura de graduação plena em Pedagogia, **ou Ensino Médio Completo** ou curso de Magistério;

e – Comprovante de residência;

f – Laudo Médico, sendo válida cópia do laudo apresentando na Rede Estadual de Ensino;

g-Número de conta bancária;

h-Número do PIS/PASSEP;

i- Atestado de tempo de serviço para contagem de pontos.

02- Critérios de Classificação:

a-Tempo de serviço para contagem de pontos.

03 – Critérios para desempate:

a – títulos

b – preferência do candidato com maior idade;

c – candidato (a) que tiver maior número de filhos e/ou dependentes, mediante comprovação por certidões e no caso de dependentes com cópia da Declaração de IRPF ou Certidão do INSS.

*Obs: A efetivação da inscrição somente será realizada mediante apresentação da cópia de todos os documentos, **não** será tirada cópia na impressora da secretaria, também, o tempo de serviço nas unidades escolares municipais, não é computado de forma automática, é interesse do cândido solicitar tal atestado "i", junto a Secretaria Municipal de Educação.*

Espírito Santo do Turvo, 21 de novembro de 2018.

Afonso Nascimento Neto

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EDITAL SME Nº 11/2018
INSCRIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL COMO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que estarão abertas as inscrições no período de 26 de novembro a 07 de dezembro de 2018, das 07h30min às 11 horas e das 13h às 15h30min, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Francisco José Martins, nº. 4-10, na cidade de Espírito Santo do Turvo – SP, de Professor de Educação Básica I, para SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, no ano letivo de 2019, como Professor de Educação Básica I na Rede de Ensino Municipal, respeitada a legislação vigente e as disposições abaixo:

01-Requerimento de inscrição com cópias reprográficas dos seguintes documentos:

a - Cédula de Identidade;

b - CIC – CPF/MF;

c - Certidão de nascimento para solteiros e de casamento para casados;

d- Certidão de Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou curso de Magistério. Para atuar na educação infantil, deverá contar com licenciatura de graduação plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil, ou curso Normal, em nível médio;

e – Comprovante de residência atualizado;

f – Laudo Médico, sendo válida cópia do laudo apresentando na Rede Estadual de Ensino;

g-Número de conta bancária pessoal;

h-Número do PIS/PASSEP;

i- Atestado de tempo de serviço no magistério para contagem de pontos.

02- Critérios de Classificação:

a – Tempo de serviço no magistério para contagem de pontos.

03 – Critérios para desempate:

a – títulos

b – preferência do candidato com maior idade;

c – candidato (a) que tiver maior número de filhos e/ou dependentes, mediante comprovação por certidões e no caso de dependentes com cópia da Declaração de IRPF ou Certidão do INSS.

Obs: A efetivação da inscrição somente será realizada mediante apresentação da cópia de todos os documentos, **não** será tirada cópia na impressora da secretaria, também, o tempo de serviço nas unidades escolares municipais, não é computado de forma automática, é interesse de o candidato solicitar tal atestado "i", junto a Secretaria Municipal de Educação.

Espírito Santo do Turvo, 21 de novembro de 2018.

Afonso Nascimento Neto

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EDITAL SME Nº 12/2018
INSCRIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL COMO AUXILIAR DOCENTE

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que estarão abertas as inscrições no período de 26 de novembro a 07 de dezembro de 2018, das 07h30min às 11 horas e das 13h às 15h30min, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Francisco José Martins, nº. 4-10, na cidade de Espírito Santo do Turvo – SP, de AUXILIAR DOCENTE para SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, no ano letivo de 2019, como Auxiliar Docente, na Rede de Ensino Municipal, respeitada a legislação vigente e as disposições abaixo:

01-Requerimento de inscrição com cópias reprográficas dos seguintes documentos:

a - Cédula de Identidade;

b - CIC – CPF/MF;

c - Certidão de nascimento para solteiros e de casamento para casados;

d – Certidão de Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou curso de Magistério. Para atuar na educação infantil, deverá contar com licenciatura de graduação plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil, ou curso Normal, em nível médio;

e – Comprovante de residência;

f – Laudo Médico, sendo válida cópia do laudo apresentando na Rede Estadual de Ensino;

g-Número de conta bancaria;

h-Número do PIS/PASSEP;

i- Atestado de tempo de serviço no magistério para contagem de pontos.

02- Critérios de Classificação:

a - Tempo de serviço no magistério para contagem de pontos.

03 – Critérios para desempate:

a – títulos

b – preferência do candidato com maior idade;

c – candidato (a) que tiver maior número de filhos e/ou dependentes, mediante comprovação por certidões e no caso de dependentes com cópia da Declaração de IRPF ou Certidão do INSS.

*Obs: A efetivação da inscrição somente será realizada mediante apresentação da cópia de todos os documentos, **não** será tirada cópia na impressora da secretaria, também, o tempo de serviço nas unidades escolares municipais, não é computado de forma automática, é interesse do cândido solicitar tal atestado "i", junto a Secretaria Municipal de Educação.*

Espírito Santo do Turvo, 21 de novembro de 2018.

Afonso Nascimento Neto

Prefeito Municipal

Folha de Santa Cruz
EDITORA SANTACRUZENSE LTDA.
Rua: Joaquim Manoel de Andrade, 1145 - Centro
CEP: 18.900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP
CNPJ 06.128.062/0001-60

DIRETORA GERAL
Iohana N. T. da Silva
(14) 99717-2290

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Patricia Pereira Rodrigues
MTB - 53.621

N.R.: A redação não se responsabiliza pelos artigos e conceitos assinados, tão pouco os endossa, pois representam a opinião pessoal dos autores.

“ABANDONO DE EMPREGO”

SR EDER LUIZ PEREIRA DOS SANTOS portador da CTPS n° 0855375série 218SP

Esgotados os nossos recursos de solicitação para retornar ao trabalho e tendo em vista não ser atendido pelo Sr., solicitamos o seu comparecimento em nossa empresa a fim de retornar ao emprego ou justificar suas faltas desde05/11/2018.

Tendo o prazo de 48 horas desta publicação, para justificar ausência. O não comparecimento poderá acarretar em Abandono de Emprego conforme art. 482 DA C.L.T.

No aguardo,

SEBASTIAO RAUL SCHERRER.

Editais de proclamas

Marcelo Cacciacarro Soares, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutelas da Sede deste Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, neste Estado, FAZ SABER, que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1525 do Código Civil Brasileiro:

1. PEDRO ALVES DE SOUZA e ALDIVINA SALANDIM. Ele, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nascido aos quatorze de setembro de um mil novecentos e cinquenta e um (14/09/1951), profissão motorista, estado civil divorciado, domiciliado e residente à rua Rangel Pestana, 957, Centro, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filho de JOSÉ TEODORO DE SOUZA e de dona MARIA ALVES DE CAMPOS SOUZA. Ela, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nascida aos primeiro de março de um mil novecentos e cinquenta e seis (01/03/1956), profissão cozinheira, estado civil viúva, domiciliada e residente à rua Rangel Pestana, 947, Centro, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filha de ANTONIO SALANDIM e de dona JULIA SALANDIM.

2. BRUNO CECCATTO DA SILVA e THAÍS THEODORO. Ele, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nascido aos vinte e seis de setembro de um mil novecentos e oitenta e nove (26/09/1989), profissão operador de produção, estado civil solteiro, domiciliado e residente à Rua Benedito Demetrios Dias, 637, Vila Saul, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filho de ANTONIO JOAQUIM DA SILVA e de dona MARIA LUIZA CECCATTO DA SILVA. Ela, natural de Ipaussu, Estado de São Paulo, nascida aos doze de agosto de um mil novecentos e noventa (12/08/1990), profissão secretaria, estado civil solteira, domiciliada e residente à Rua Francisco Gonzaga de Oliveira, 133, Vila Mathias, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filha de BENEDITO CARLOS THEODORO e de dona MARIA ANTONIA PIVETTA THEODORO.

3. JOÃO MIGUEL DIAS e OTILIA ROSA. Ele, natural de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, nascido aos vinte e nove de dezembro de um mil novecentos e quarenta e quatro (29/12/1944), profissão aposentado, estado civil divorciado, domiciliado e residente à rua Japão, 356, Parque das Nações, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filho de GERALDO MIGUEL DIAS e de dona MARIA SARTUNINI. Ela, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nascida aos quinze de novembro de um mil novecentos e sessenta e seis (15/11/1966), profissão do lar, estado civil divorciada, domiciliada e residente à rua Japão, 356, Parque das Nações, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filha de GERALDO ROSA e de dona JULIETA VICENTE ROSA. (Conversão União Estável)

4. LUIZ EDUARDO QUEIROZ e ANA PAULA DE ROSSI. Ele, natural de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nascido aos dezenove de julho de um mil novecentos e noventa e um (19/07/1991), profissão motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente à Rua Vereador Dorival Parmegiane, 179, Jardim California, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filho de PEDRO QUEIROZ e de dona CARMEN FERREIRA QUEIROZ. Ela, natural de Ipaussu, Estado de São Paulo, nascida aos vinte e três de julho de um mil novecentos e noventa e um (23/07/1991), profissão enfermeira, estado civil solteira, domiciliada e residente à Rua Vereador Dorival Parmegiane, 179, Jardim California, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, filha de BENEDITO DE ROSSI e de dona ALDINE DE FATIMA VILAS BOAS ROSSI.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Marcelo Cacciacarro Soares
Oficial de Registro Civil

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EDITAL SME Nº 15/2018
INSCRIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL COMO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INFORMÁTICA.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que estarão abertas as inscrições no período de 26 de novembro a 07de dezembro de 2018, das 07 h30min às 11 horas e das 13horas às 15h30min, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Francisco José Martins, nº. 4-10, na cidade de Espírito Santo do Turvo – SP, de Professor de Educação Básica II INFORMÁTICA, para SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, no ano letivo de 2019, como Professor de Educação Básica II- INFOMÁTICA na Rede de Ensino Municipal, respeitada a legislação vigente e as disposições abaixo:

01-Requerimento de inscrição com cópias reprográficas dos seguintes documentos:

a - Cédula de Identidade;

b - CIC – CPF/MF;

c - Certidão de nascimento para solteiros e de casamento para casados;

d- Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos e/ou dependentes, mediante comprovação por certidões e no caso de dependentes com cópia da Declaração de IRPF ou Certidão do INSS.

e – Diploma de Licenciatura de Graduação Plena em Pedagogia e curso Técnico em INFORMÁTICA com no mínimo de 1.000 (mil) horas ou graduação em Processamento de Dados ou Ciência da Computação com Pós Graduação na área da Educação e carga horaria igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas;

f – Comprovante de residência;

g – Laudo Médico, sendo válida cópia do laudo apresentando na Rede Estadual de Ensino;

h-Número de conta bancaria;

i- Número do PIS/PASEP;

j- Tempo de serviço no magistério para contagem de pontos.

02- Critérios de Classificação:

a- Tempo de serviço no magistério para contagem de pontos.

03 – Critérios para desempate:

a – títulos

b – preferência do candidato com maior idade;

c – candidato (a) que tiver maior número de filhos e/ou dependentes, mediante comprovação por certidões e no caso de dependentes com cópia da Declaração de IRPF ou Certidão do INSS.

Obs: A efetivação da inscrição somente será realizada mediante apresentação da cópia de todos os documentos, **não** será tirada cópia na impressora da secretaria, também, o tempo de serviço nas unidades escolares municipais, não é computado de forma automática, é interesse o cândido solicitar tal atestado “i”, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Espírito Santo do Turvo, 21 de novembro de 2018.

Afonso Nascimento Neto

Prefeito Municipal

22 NOV 2018 09:24:56

Municipio de São Pedro do Turvo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 5º Bimestre de 2018 - Período: 01/09/2018 à 31/10/2018 Consolidação Geral

Gemmap® GA125109 Pag: 1/1

RREO - ANEXO VII (LRF, Art. 53, inciso V) — Portaria STN nº 495 de 06 de junho de 2017 - R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (I)												
Poder Legislativo		136,60			136,60							136,60
Poder Executivo		473.806,51	473.806,51			12.600,00	1.354.491,11	583.075,63	583.075,63	712,36	783.303,12	783.303,12
Autarquia - Saae		13.418,81	13.418,81				8.844,84	8.796,16	8.796,16	48,68		
TOTAL (III) = (I + II)		**487.361,92**	**487.225,32**		**136,60**	**12.600,00**	**1.363.335,95**	**591.871,79**	**591.871,79**	**761,04**	**783.303,12**	**783.439,72**

Maria Lucília Garcia — Contadora CRC 1SP141743/0-1
Marco Aurélio Oliveira Pinheiro — Prefeito Municipal
Maria Inês Amaro Antonio — Responsável pelo Controle Interno

21 NOV 2018 13:21:41

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 5º Bimestre de 2018 - Período: 01/09/2018 à 31/10/2018 Consolidação Geral

Gemmap® GA1251202015 Pag: 1/2

'RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º)' — Portaria STN nº 495 de 06 de junho de 2017 - R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)							
1.0.0.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	**18.138.007,00**	**18.138.007,00**	**3.782.317,71**	**20,85**	**16.546.554,74**	**91,23**	**1.591.452,26**
1.1.0.0.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	2.367.100,00	2.367.100,00	910.711,08	38,47	2.237.800,93	94,54	129.299,07
1.1.1.0.00.00.00 Impostos	2.343.000,00	2.343.000,00	908.101,29	38,76	2.225.159,95	94,97	117.840,05
1.1.2.0.00.00.00 Taxas	23.100,00	23.100,00	2.609,79	11,30	12.640,98	54,72	10.459,02
1.1.3.0.00.00.00 Contribuições De Melhoria	1.000,00	1.000,00					1.000,00
1.3.0.0.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	147.000,00	147.000,00	11.290,66	7,68	221.707,88	150,82	74.707,88-
1.3.2.0.00.00.00 Receitas De Valores Mobiliários	146.000,00	146.000,00	11.290,66	7,73	61.207,88	41,92	84.792,12
1.3.6.0.00.00.00 Cessão De Direitos					160.500,00	100,00	160.500,00-
1.3.9.0.00.00.00 Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00					1.000,00
1.7.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.614.807,00	15.614.807,00	2.855.399,47	18,29	14.076.142,80	90,15	1.538.664,20
1.7.1.0.00.00.00 Transferencias Da União E De Suas Entidades	8.278.270,00	8.278.270,00	1.250.366,56	15,10	7.112.321,87	85,92	1.165.948,13
1.7.2.0.00.00.00 Transf Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidades	4.736.537,00	4.736.537,00	1.128.565,12	23,83	4.556.425,50	96,20	180.111,50
1.7.5.0.00.00.00 Transferências De Outras Instituições Publicas	2.600.000,00	2.600.000,00	476.467,79	18,33	2.407.395,43	92,59	192.604,57
1.9.0.0.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.100,00	9.100,00	4.916,50	54,03	10.903,13	119,81	1.803,13-
1.9.1.0.00.00.00 Multas E Juros De Mora	100,00	100,00			0,16	0,16	99,84
1.9.2.0.00.00.00 Indenizações E Restituições	3.000,00	3.000,00	4.883,84	162,79	7.178,93	239,30	4.178,93-
1.9.9.0.00.00.00 Receitas Diversas	6.000,00	6.000,00	32,66	0,54	3.724,04	62,07	2.275,96
2.0.0.0.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	**50.000,00**	**50.000,00**			**1.083.700,00**	**2.167,40**	**1.033.700,00-**
2.2.0.0.00.00.00 ALIENAÇÕES DE BENS	50.000,00	50.000,00					50.000,00
2.2.1.0.00.00.00 Alienações De Bens Móveis	50.000,00	50.000,00					50.000,00
2.4.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					1.083.700,00	100,00	1.083.700,00-
2.4.1.0.00.00.00 Transferencias Da União E Suas Entidades					851.700,00	100,00	851.700,00-
2.4.2.0.00.00.00 Transferências Intergovernamentais					232.000,00	100,00	232.000,00-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**18.188.007,00**	**18.188.007,00**	**3.782.317,71**		**17.630.254,74**		**557.752,26**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**18.188.007,00**	**18.188.007,00**	**3.782.317,71**		**17.630.254,74**		**557.752,26**
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	**18.188.007,00**	**18.188.007,00**	**3.782.317,71**	**20,80**	**17.630.254,74**	**96,93**	**557.752,26**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até O Bimestre (j)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bim. (f)		No Bimestre	Até o Bim. (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)										
DESPESA CORRENTE	**17.618.257,00**	**17.808.943,70**	**2.974.563,59**	**15.146.241,48**	**2.662.702,22**	**3.032.610,61**	**14.921.730,67**	**2.887.213,03**	**14.366.965,81**	
Pessoal E Encargos Sociais	9.791.970,00	9.530.161,63	1.588.794,43	7.742.245,41	1.787.916,22	1.588.794,43	7.742.245,41	1.787.916,22	7.567.350,85	
Outras Despesas Correntes	7.826.287,00	8.278.782,07	1.385.769,16	7.403.996,07	874.786,00	1.443.816,18	7.179.485,26	1.099.296,81	6.799.614,96	
DESPESA DE CAPITAL	**387.750,00**	**3.064.159,83**	**409.255,74**	**2.187.708,94**	**876.450,89**	**105.061,92**	**803.283,84**	**2.260.875,99**	**736.591,84**	
Investimentos	387.750,00	3.064.159,83	409.255,74	2.187.708,94	876.450,89	105.061,92	803.283,84	2.260.875,99	736.591,84	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**182.000,00**	**182.000,00**			**182.000,00**			**182.000,00**		
Reserva De Contingência	182.000,00	182.000,00			182.000,00			182.000,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**18.188.007,00**	**21.055.103,53**	**3.383.819,33**	**17.333.950,42**	**3.721.153,11**	**3.137.672,53**	**15.725.014,51**	**5.330.089,02**	**15.103.557,65**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)										
SUBTOTAL COM REFINANCIAM. (XII) = (X+XI)	**18.188.007,00**	**21.055.103,53**	**3.383.819,33**	**17.333.950,42**	**3.721.153,11**	**3.137.672,53**	**15.725.014,51**	**5.330.089,02**	**15.103.557,65**	**0,00**
SUPERÁVIT (XIII)							**1.905.240,23**			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**18.188.007,00**	**21.055.103,53**	**3.383.819,33**	**17.333.950,42**	**3.721.153,11**	**3.137.672,53**	**17.630.254,74**	**5.330.089,02**	**15.103.557,65**	**0,00**

Afonso Nascimento Neto — Prefeito Municipal
Vinícius Mansur Sabbag — Controle Interno
Simone de Cassia Pereira — CRC 1 SP 290478/O-7

21 NOV 2018 13:28:57

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 5º Bimestre de 2018 - Período: 01/09/2018 à 31/10/2018 Consolidação Geral

Gemmap® GA1251022015 Pag: 1/1

'RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")' — Portaria STN nº 495 de 06 de junho de 2017 - R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / tot. b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / tot. d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**18.188.007,00**	**21.055.103,53**	**3.383.819,33**	**17.333.950,42**	**100,00**	**3.721.153,11**	**3.137.672,53**	**15.725.014,51**	**100,00**	**5.330.089,02**	
01.000 LEGISLATIVA	**1.033.687,62**	**1.033.687,62**	**146.080,47**	**697.165,24**	**4,02**	**336.522,38**	**146.521,05**	**693.921,95**	**4,41**	**339.765,67**	
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.033.687,62	1.033.687,62	146.080,47	697.165,24	4,02	336.522,38	146.521,05	693.921,95	4,41	339.765,67	
04.000 ADMINISTRAÇÃO	**1.999.800,00**	**2.107.663,38**	**317.705,16**	**1.804.893,98**	**10,41**	**302.769,40**	**322.542,92**	**1.761.044,14**	**11,20**	**346.619,24**	
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.841.200,00	1.949.063,38	290.787,14	1.694.339,80	9,77	254.723,58	296.009,94	1.651.030,32	10,50	298.033,06	
04.124 CONTROLE INTERNO	65.600,00	65.600,00	17.295,64	64.252,02	0,37	1.347,98	17.295,64	64.252,02	0,41	1.347,98	
04.128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HU	93.000,00	93.000,00	9.622,38	46.302,16	0,27	46.697,84	9.237,34	45.761,80	0,29	47.238,20	
06.000 SEGURANÇA PÚBLICA	**45.000,00**	**28.204,45**		**4.813,42**	**0,03**	**23.391,03**		**4.813,42**	**0,03**	**23.391,03**	
06.182 DEFESA CIVIL	45.000,00	28.204,45		4.813,42	0,03	23.391,03		4.813,42	0,03	23.391,03	
08.000 ASSISTENCIA SOCIAL	**995.217,00**	**1.057.960,79**	**157.633,94**	**1.004.850,77**	**5,80**	**53.110,02**	**163.450,11**	**992.985,04**	**6,32**	**64.975,75**	
08.241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	27.000,00	27.000,00	1.919,07	18.439,23	0,11	8.560,77	2.184,85	18.439,23	0,12	8.560,77	
08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AC	117.000,00	118.890,18	18.065,92	111.933,37	0,65	6.956,81	19.157,56	111.873,37	0,71	7.016,81	
08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	851.217,00	912.070,61	137.648,95	874.478,17	5,04	37.592,44	142.107,70	862.672,44	5,49	49.398,17	
10.000 SAÚDE	**4.391.222,38**	**5.920.637,66**	**937.527,66**	**5.185.944,45**	**29,92**	**734.693,21**	**848.852,62**	**4.431.425,90**	**28,18**	**1.489.211,76**	
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	4.270.822,38	5.595.627,16	898.229,57	4.942.534,58	28,51	653.092,58	809.222,53	4.189.388,03	26,64	1.406.239,13	
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A	16.500,00	130.555,98	16.140,00	77.140,00	0,45	53.415,98	16.140,00	76.140,00	0,48	54.415,98	
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	88.900,00	178.091,32	20.587,89	150.555,47	0,87	27.535,85	20.919,89	150.183,47	0,96	27.907,85	
10.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	15.000,00	16.363,20	2.570,20	15.714,40	0,09	648,80	2.570,20	15.714,40	0,10	648,80	
11.000 TRABALHO	**117.200,00**	**117.200,00**	**16.279,92**	**82.736,59**	**0,48**	**34.463,41**	**16.279,92**	**82.736,59**	**0,53**	**34.463,41**	
11.334 FOMENTO AO TRABALHO	117.200,00	117.200,00	16.279,92	82.736,59	0,48	34.463,41	16.279,92	82.736,59	0,53	34.463,41	
12.000 EDUCAÇÃO	**5.469.680,00**	**5.923.082,71**	**1.141.700,32**	**4.814.004,87**	**27,77**	**1.109.077,84**	**926.658,76**	**4.330.770,20**	**27,53**	**1.592.312,51**	
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	429.580,00	461.205,86	101.295,72	430.573,81	2,48	30.632,05	104.799,02	419.055,40	2,66	42.150,46	
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	3.160.500,00	3.508.781,03	748.424,87	2.963.475,94	17,10	545.305,09	537.321,81	2.507.264,61	15,94	1.001.516,42	
12.362 ENSINO MÉDIO	3.000,00	3.000,00		204,00	0,00	2.796,00		204,00	0,00	2.796,00	
12.364 ENSINO SUPERIOR	55.000,00	26.644,32	4.888,68	15.574,60	0,09	11.069,72	5.611,68	15.574,60	0,10	11.069,72	
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.613.600,00	1.715.451,50	256.770,89	1.262.635,79	7,28	452.815,71	248.185,13	1.247.130,86	7,93	468.320,64	
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADU	124.000,00	124.000,00	18.681,84	86.430,03	0,50	37.569,97	19.102,80	86.430,03	0,55	37.569,97	
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	84.000,00	84.000,00	11.638,32	55.110,70	0,32	28.889,30	11.638,32	55.110,70	0,35	28.889,30	
13.000 CULTURA	**234.000,00**	**241.678,00**	**84.664,57**	**188.595,53**	**1,09**	**53.082,47**	**70.005,26**	**169.212,74**	**1,08**	**72.465,26**	
13.392 DIFUSÃO CULTURAL	234.000,00	241.678,00	84.664,57	188.595,53	1,09	53.082,47	70.005,26	169.212,74	1,08	72.465,26	
14.000 DIREITOS DA CIDADANIA	**140.000,00**	**140.000,00**	**24.906,36**	**114.106,24**	**0,66**	**25.893,76**	**25.099,11**	**114.069,49**	**0,73**	**25.930,51**	
14.422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIV	140.000,00	140.000,00	24.906,36	114.106,24	0,66	25.893,76	25.099,11	114.069,49	0,73	25.930,51	
15.000 URBANISMO	**1.904.000,00**	**2.374.126,36**	**322.468,65**	**1.770.149,65**	**10,21**	**603.976,71**	**371.396,29**	**1.755.125,97**	**11,17**	**619.000,39**	
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.585.500,00	2.055.626,36	254.321,86	1.491.400,14	8,60	564.226,22	304.508,93	1.479.004,72	9,41	576.621,64	
15.452 SERVIÇOS URBANOS	318.500,00	318.500,00	68.146,79	278.749,51	1,61	39.750,49	66.887,36	276.121,25	1,76	42.378,75	
18.000 GESTÃO AMBIENTAL	**111.800,00**	**106.800,00**	**11.890,37**	**74.798,17**	**0,43**	**32.001,83**	**14.932,68**	**73.454,65**	**0,47**	**33.345,35**	
18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇ	111.800,00	106.800,00	11.890,37	74.798,17	0,43	32.001,83	14.932,68	73.454,65	0,47	33.345,35	
20.000 AGRICULTURA	**880.100,00**	**1.145.820,82**	**138.727,94**	**966.132,64**	**5,57**	**179.688,18**	**142.575,63**	**692.182,42**	**4,40**	**453.638,40**	
20.606 EXTENSÃO RURAL	880.100,00	1.145.820,82	138.727,94	966.132,64	5,57	179.688,18	142.575,63	692.182,42	4,40	453.638,40	
24.000 COMUNICAÇÕES	**55.300,00**	**30.446,19**		**3.056,62**	**0,02**	**27.389,57**		**3.056,62**	**0,02**	**27.389,57**	
24.721 COMUNICAÇÕES POSTAIS	55.300,00	30.446,19		3.056,62	0,02	27.389,57		3.056,62	0,02	27.389,57	
27.000 DESPORTO E LAZER	**254.000,00**	**254.000,00**	**58.919,62**	**230.906,70**	**1,33**	**23.093,30**	**64.043,83**	**228.419,83**	**1,45**	**25.580,17**	
27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO	254.000,00	254.000,00	58.919,62	230.906,70	1,33	23.093,30	64.043,83	228.419,83	1,45	25.580,17	
28.000 ENCARGOS SOCIAIS	**375.000,00**	**391.795,55**	**25.314,35**	**391.795,55**	**2,26**		**25.314,35**	**391.795,55**	**2,48**		
28.846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	375.000,00	391.795,55	25.314,35	391.795,55	2,26		25.314,35	391.795,55	2,48		
99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**182.000,00**	**182.000,00**				**182.000,00**				**182.000,00**	
99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	182.000,00	182.000,00				182.000,00				182.000,00	
TOTAL (III) = (I + II)	**18.188.007,00**	**21.055.103,53**	**3.383.819,33**	**17.333.950,42**	**100,00**	**3.721.153,11**	**3.137.672,53**	**15.725.014,51**	**100,00**	**5.330.089,02**	**0,00**

1 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Afonso Nascimento Neto — Prefeito Municipal
Vinícius Mansur Sabbag — Controle Interno
Simone de Cassia Pereira — CRC 1 SP 290478/O-7

ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Campeonato atrai pescadores de toda região

Santa Cruz do Rio Pardo, Ipaussu, Caporanga, Paulistânia, Águas de Santa Bárbara, Duartina, Cabrália Paulista e Domélia se fizeram representados durante o 1º Campeonato de Pesca realizado em Espírito Santo do Turvo, durante o último domingo, 18.

Durante a semana, a prefeitura adquiriu 600 kg de várias espécies de peixe, o que

atraiu a inscrição de 386 participantes de toda a região. Com esse número expressivo de participantes, foram arrecadados mais de 400 quilos de alimentos que serão encaminhados ao Fundo Social de Solidariedade que distribuirá entre as famílias com vulnerabilidade social.

O evento foi realizado pela Secretaria da Cultura que tem à frente o secretário João Paulo de Lima e, Secretaria da Agricultura do secretário Leandro Lopes Tavares com total apoio da Prefeitura Municipal através do prefeito Afonso Nascimento Neto e o vice-prefeito Laercio Lauder que também estiveram prestigiando o evento.

Adilson de Caporanga foi o primeiro a fisgar um peixe; já o maior peixe medindo 36 cm foi pescado por Waner e Danilo Dias; Ronaldinho pescou o peixe mais pesado com 1.720 kg; Gustavo Thriller foi a criança com o maior peixe; Patrícia Almeida o menor peixe; dona Cleusa Ignácio de Lima foi a senhora mais idosa com 70 anos; Vinícius Gabriel Pereira foi o pescador mais novo, com 9 anos. Os organizadores também trabalharam a inclusão social, com participação do pescador Marcelo Calixto. Todos receberam troféus e medalhas de participação.

A coordenadora da Cultura, Gislaine Aparecida Silveira, disse que o evento surpreendeu a todos. “Foi fantástico ver a satisfação de todos os participantes. É muito gratificante realizar um evento em que toda família se reúne para um dia de confraternização e diversão”, completou informando que o Lago Municipal foi liberado para pescaria como atrativo a população local e visitantes.

SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Santa Cruz do Rio Pardo realizará Semana Nacional contra arboviroses

As ações conjuntas, entre o poder público, a sociedade civil e a população em geral vêm conquistando os melhores resultados na prevenção e controle da dengue, chikungunya e Zika, por isso reúna a família em casa e amigos no trabalho para eliminar os criadouros do mosquito nas áreas internas e externas de imóveis. O controle do mosquito depende de constante vigilância nos locais onde ele mais prolifera, como imóveis residenciais, públicos, privados, escolas, hospitais, bancos e outros. Sem o Aedes, não tem dengue, Zika nem Chikungunya.

Medidas simples podem ser adotadas para evitar a proliferação do mosquito como tratar ralos, grelhas e caixas com passagem de águas com detergente, cloro ou água sanitária, eliminar pratos e pingadeiras de vasos.

O calor e as chuvas, típicos das estações primavera e verão, tornam o ambiente propício para a instalação de criadouros e proliferação do Aedes. É nesse momento que as ações de prevenção têm maior eficácia em proteger a população contra as arboviroses.

Na semana de 26 a 30 de novembro serão realizadas em Santa Cruz do Rio Pardo, ações educativas junto a população, escolas, prédio públicos e comércios em geral.

Entre os dias 03 a 07 de dezembro acontecerá um mutirão de limpeza com o objetivo de conscientizar a população sobre os riscos provocados pelo acúmulo de lixo, gerando mais segurança e melhor qualidade de vida, promovendo a limpeza dos quintais e terrenos, de modo a evitar a proliferação de escorpiões e insetos transmissores de doenças, como a dengue, a zika e a chikungunya.

Coloque o material no dia anterior, ou até às oito horas da manhã do dia da passagem do caminhão, não será recolhido entulho de construção, galhos de arvores, lixo hospitalar e lixo eletrônico.

22 NOV 2018
09:14:30

Município de São Pedro do Turvo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 5º Bimestre de 2018 - Período: 01/11/2017 à 31/10/2018 - Dados Consolidados

Gemmap®
GA1251252018
Pag: 1/1

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

Portaria STN nº 495 de 06 de junho de 2017 - R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	11º ANTERIOR NOVEMBRO/2017	10º ANTERIOR DEZEMBRO/2017	9º ANTERIOR JANEIRO/2018	8º ANTERIOR FEVEREIRO/2018	7º ANTERIOR MARÇO/2018	6º ANTERIOR ABRIL/2018	5º ANTERIOR MAIO/2018	4º ANTERIOR JUNHO/2018	3º ANTERIOR JULHO/2018	2º ANTERIOR AGOSTO/2018	1º ANTERIOR SETEMBRO/2018	MÊS ATUAL OUTUBRO/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.146.762,34**	**2.958.706,43**	**2.750.683,10**	**2.584.379,56**	**2.292.724,31**	**2.236.052,21**	**3.125.297,45**	**2.582.804,12**	**2.954.930,62**	**2.251.712,34**	**1.855.341,09**	**3.671.239,57**	**31.410.633,14**	**32.152.534,79**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	73.543,44	102.311,71	123.763,14	106.943,67	268.722,01	94.992,56	345.409,54	216.601,12	218.487,83	193.659,79	180.990,24	199.687,94	2.125.112,99	2.627.490,00
IPTU	13.965,03	18.165,36	14.177,99	10.897,61	17.160,79	25.070,24	203.788,44	29.767,62	65.760,41	59.955,70	39.525,41	53.531,84	551.766,44	1.431.390,00
ISS	39.015,50	41.821,18	85.629,77	42.654,67	44.944,37	43.236,10	33.377,98	34.278,80	44.003,29	52.303,58	43.986,50	58.558,89	563.810,63	242.500,00
ITBI		3.342,40	5.901,25	34.396,79	187.613,86	3.517,49	19.890,00	121.395,88	70.439,08	47.544,11	76.692,20	44.196,84	614.929,90	415.100,00
IRRF	17.415,76	34.348,71	17.093,65	18.030,41	17.428,36	17.136,81	19.224,06	21.892,51	18.244,60	18.188,62	703,22	35.944,88	235.651,59	250.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	3.147,15	4.634,06	960,48	964,19	1.574,63	6.031,92	69.129,06	9.266,31	20.040,45	15.667,78	20.082,91	7.455,49	158.954,43	288.500,00
Contribuições	12.632,01	12.938,54	12.353,09	19.192,59	17.146,55	18.808,59	18.812,80	2.112,66	17.838,40	21.501,69	18.419,26	38.447,21	210.203,39	225.000,00
Receita Patrimonial	8.639,83	19.064,09	3.583,56	9.525,48	8.580,91	10.680,15	10.936,82	5.998,67	9.513,59	13.793,50	36.390,86	11.675,55	148.383,01	252.030,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.836,83	16.072,59	964,32	4.955,98	4.949,91	5.492,65	5.411,82	4.828,17	5.542,09	5.914,50	32.328,87	4.089,05	96.386,78	202.030,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.803,00	2.991,50	2.619,24	4.569,50	3.631,00	5.187,50	5.525,00	1.170,50	3.971,50	7.879,00	4.061,99	7.586,50	51.996,23	50.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Indústrial														
Receita de Serviços	85.993,17	78.027,26	59.823,78	70.989,37	94.617,30	88.604,07	88.155,60	81.920,82	92.471,22	88.569,19	83.557,51	94.291,29	1.007.020,58	1.019.200,00
Transferências Correntes	1.944.434,45	2.732.821,71	2.520.468,47	2.366.348,11	1.883.302,15	2.017.923,48	2.614.941,11	2.271.842,39	2.612.942,93	1.930.303,72	1.530.569,40	3.294.768,92	27.720.666,84	27.786.216,79
Cota-Parte do FPM	544.473,42	728.225,81	662.831,28	866.527,78	354.667,78	840.637,46	750.818,99	497.616,51	1.015.438,01	602.434,62	454.356,64	516.146,19	7.834.174,49	8.900.820,00
Cota-Parte do ICMS	716.925,01	835.993,50	1.008.122,95	734.228,09	790.473,54	581.807,10	1.161.099,77	768.527,88	1.007.766,71	762.615,71	846.994,38	1.036.916,45	10.251.471,09	10.466.000,00
Cota-Parte do IPVA	11.190,89	20.147,04	253.109,85	127.197,59	118.966,63	49.939,51	19.755,37	22.567,49	17.700,74	21.798,92	2.053,17	36.503,34	700.930,54	720.800,00
Cota-Parte do ITR	68.466,23	55.580,43	17.627,73	1.007,12	173,81	897,74	527,10	176,58	1.904,64	236,16	28.218,62	763.810,96	938.627,12	559.640,00
Transferências da L.C. 87/1996	3.687,07	3.687,07	3.716,46	3.716,46		3.716,46	7.432,92		7.432,92	3.716,46		3.716,46	40.822,28	48.230,00
Transferências da L.C. 61/1989	7.205,17	7.119,13	7.835,87	7.590,52	6.103,62	6.567,80	7.079,30	6.966,67	6.309,96	7.038,98	6.090,64	9.802,31	85.709,97	84.800,00
Transferências do FUNDEB	252.566,74	304.139,21	465.228,87	309.475,63	304.810,03	225.564,82	393.750,42	270.265,06	339.391,75	266.385,08	158.781,03	475.467,40	3.765.826,04	3.870.303,44
Outras Transferências Correntes	339.919,92	777.929,52	101.995,46	316.604,92	308.106,74	308.792,59	274.477,24	705.722,20	216.998,20	266.077,79	34.074,92	452.405,81	4.103.105,31	3.135.623,35
Outras Receitas Correntes	21.519,44	13.543,12	30.691,06	11.380,34	20.355,39	5.043,36	47.041,58	4.328,46	3.676,65	3.884,45	5.413,82	32.368,66	199.246,33	242.598,00
DEDUÇÕES (II)	**252.566,74-**	**304.139,21-**	**465.228,87-**	**309.475,63-**	**304.810,03-**	**225.564,82-**	**393.750,42-**	**270.265,06-**	**339.391,75-**	**266.385,08-**	**158.781,03-**	**475.467,40-**	**3.765.826,04-**	**3.870.303,44-**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensação Financ. entre Regimes Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	252.566,74-	304.139,21-	465.228,87-	309.475,63-	304.810,03-	225.564,82-	393.750,42-	270.265,06-	339.391,75-	266.385,08-	158.781,03-	475.467,40-	3.765.826,04-	3.870.303,44-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I + II)	**1.894.195,60**	**2.654.567,22**	**2.285.454,23**	**2.274.903,93**	**1.987.914,28**	**2.010.487,39**	**2.731.547,03**	**2.312.539,06**	**2.615.538,87**	**1.985.327,26**	**1.696.560,06**	**3.195.772,17**	**27.644.807,10**	**28.282.231,35**

A DEDUÇÃO DO FUNDEB É TOTALIZADA PELO MENOR VALOR ACUMULADO NOS 12 MESES

Recebimento do FUNDEB	252.566,74	304.139,21	465.228,87	309.475,63	304.810,03	225.564,82	393.750,42	270.265,06	339.391,75	266.385,08	158.781,03	475.467,40	3.765.826,04	3.870.303,44
Contribuição do FUNDEB	270.389,54-	330.150,70-	390.649,05-	348.053,70-	254.077,24-	296.713,39-	389.342,76-	259.171,04-	344.827,35-	279.568,23-	267.342,76-	473.149,12-	3.903.434,88-	4.156.058,00-

Receita Corrente Líquida (R. C. L.): 27.644.807,10

Maria Lucilia Garcia
Contadora CRC 1SP141743/0-1

Marco Aurélio Oliveira Pinheiro
Prefeito Municipal

Maria Inês Amaro Antonio
Responsável pelo Controle Interno

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO Nº 047/2018
Ref: Tomada de Preço 003/ 2018 - Processo nº 1611/2018

CONTRATANTE: Município de São Pedro do Turvo

CONTRATADA: SANGEX CONSTRUÇOES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recuperação e reabilitação de trechos críticos de estradas rurais do Município de São Pedro do Turvo, conforme projetos, memoriais descritivos, orçamentos, cronogramas físico-financeiros e demais elementos técnicos elaborados pelo Serviço de Engenharia da Municipalidade.

Fica prorrogado o contrato original por mais 90 dias ficando mantidas todas as demais cláusulas do contrato em vigor. Data do aditamento 12/07/2018.

Marco Aurélio Oliveira Pinheiro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EDITAL SME Nº 14/2018
INSCRIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL COMO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que estarão abertas as inscrições no período de 26 de novembro à 07 de dezembro de 2018, das 07h30min às 11 horas e das 13horas às 15h30min, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Francisco José Martins, nº. 4-10, na cidade de Espírito Santo do Turvo – SP, de Professor de Educação Básica II EDUCAÇÃO FISICA, para SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, no ano letivo de 2019, como Professor de Educação Básica II EDUCAÇÃO FÍSICA na Rede de Ensino Municipal, respeitada a legislação vigente e as disposições abaixo:

01-Requerimento de inscrição com cópias reprográficas dos seguintes documentos:

a - Cédula de Identidade;

b - CIC – CPF/MF;

c - Certidão de nascimento para solteiros e de casamento para casados;

d – Certidão de Licenciatura de graduação plena em Educação Física, com carteira de registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física);

e – Comprovante de residência;

f – Laudo Médico, sendo válida cópia do laudo apresentando na Rede Estadual de Ensino;

g-Número de conta bancaria;

h-Número do PIS/PASEP;

i- Atestado de tempo de serviço no magistério para contagem de pontos.

02- Critérios de Classificação:

a –Tempo de serviço no magistério para contagem de pontos.

03 – Critérios para desempate:

a – títulos

b – preferência do candidato com maior idade;

c – candidato (a) que tiver maior número de filhos e/ou dependentes, mediante comprovação por certidões e no caso de dependentes com cópia da Declaração de IRPF ou Certidão do INSS.

Obs: A efetivação da inscrição somente será realizada mediante apresentação da cópia de todos os documentos, ***não*** *será tirada cópia na impressora da secretaria, também, o tempo de serviço nas unidades escolares municipais, não é computado de forma automática, é interesse o cândido solicitar tal atestado "i", junto a Secretaria Municipal de Educação.*

Espírito Santo do Turvo, 21 de novembro de 2018.

Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal

22 NOV 2018
09:11:05

Municipio de São Pedro do Turvo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 5º Bimestre de 2018 - Período: 01/09/2018 à 31/10/2018 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251022015
Pag: 1/1

'RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")' Portaria STN nº 495 de 06 de junho de 2017 - R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b / tot. b)	SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d / tot. d)	SALDO e = (a - d)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados¹ (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**28.806.476,79**	**34.071.241,49**	**5.847.108,57**	**25.624.706,21**	**100,00**	**8.446.535,28**	**5.047.308,08**	**23.190.680,15**	**100,00**	**10.880.561,34**	
01.000 LEGISLATIVA	**1.170.000,00**	**1.170.000,00**	**156.052,07**	**730.149,61**	**2,85**	**439.850,39**	**146.597,07**	**720.694,61**	**3,11**	**449.305,39**	
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.170.000,00	1.170.000,00	156.052,07	730.149,61	2,85	439.850,39	146.597,07	720.694,61	3,11	449.305,39	
02.000 JUDICIÁRIA	**1.000,00**	**51.000,00**		**49.025,12**	**0,19**	**1.974,88**		**49.025,12**	**0,21**	**1.974,88**	
02.061 AÇÃO JUDICIÁRIA	1.000,00	51.000,00		49.025,12	0,19	1.974,88		49.025,12	0,21	1.974,88	
04.000 ADMINISTRAÇÃO	**3.057.200,00**	**2.809.200,00**	**507.065,38**	**2.519.052,19**	**9,83**	**290.147,81**	**529.650,32**	**2.480.897,68**	**10,70**	**328.302,32**	
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.372.200,00	2.312.200,00	436.450,99	2.170.211,10	8,47	141.988,90	449.212,96	2.132.457,96	9,20	179.742,04	
04.123 ADMISTRAÇÃO FINANCEIRA	685.000,00	497.000,00	70.614,39	348.841,09	1,36	148.158,91	80.437,36	348.439,72	1,50	148.560,28	
08.000 ASSISTENCIA SOCIAL	**1.606.703,54**	**1.595.523,54**	**235.591,09**	**1.077.509,08**	**4,20**	**518.014,46**	**238.557,16**	**1.041.477,99**	**4,49**	**554.045,55**	
08.241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	6.000,00	6.000,00				6.000,00				6.000,00	
08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AC	140.000,00	140.000,00	15.074,77	77.091,82	0,30	62.908,18	15.360,42	76.949,00	0,33	63.051,00	
08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.460.703,54	1.449.523,54	220.516,32	1.000.417,26	3,90	449.106,28	223.196,74	964.528,99	4,16	484.994,55	
09.000 PREVIDÊNCIA SOCIAL	**86.000,00**	**86.000,00**	**15.987,72**	**72.627,00**	**0,28**	**13.373,00**	**15.987,72**	**72.627,00**	**0,31**	**13.373,00**	
09.273 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	86.000,00	86.000,00	15.987,72	72.627,00	0,28	13.373,00	15.987,72	72.627,00	0,31	13.373,00	
10.000 SAÚDE	**7.201.818,30**	**8.294.318,30**	**1.373.810,83**	**7.116.088,16**	**27,77**	**1.178.230,14**	**1.596.800,96**	**7.023.158,53**	**30,28**	**1.271.159,77**	
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	7.201.818,30	8.294.318,30	1.373.810,83	7.116.088,16	27,77	1.178.230,14	1.596.800,96	7.023.158,53	30,28	1.271.159,77	
11.000 TRABALHO	**55.000,00**	**55.000,00**	**9.146,52**	**42.967,74**	**0,17**	**12.032,26**	**9.146,52**	**42.967,74**	**0,19**	**12.032,26**	
11.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO T	55.000,00	55.000,00	9.146,52	42.967,74	0,17	12.032,26	9.146,52	42.967,74	0,19	12.032,26	
12.000 EDUCAÇÃO	**9.849.550,95**	**11.103.093,22**	**2.982.956,21**	**8.687.108,99**	**33,91**	**2.415.984,23**	**1.595.525,61**	**7.083.704,44**	**30,54**	**4.019.388,78**	
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.000,00	17.000,00	5,71-	6.812,59	0,03	10.187,41	746,29	6.812,59	0,03	10.187,41	
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	765.839,50	814.839,50	151.228,15	660.183,73	2,58	154.655,77	246.028,22	652.105,08	2,81	162.734,42	
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.079.077,31	5.345.577,31	954.573,27	3.833.286,09	14,96	1.512.291,22	725.159,42	3.513.695,50	15,15	1.831.881,81	
12.362 ENSINO MÉDIO	132.000,00	132.000,00	29.514,99	125.169,00	0,49	6.831,00	29.514,99	125.169,00	0,54	6.831,00	
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.790.634,14	4.728.676,41	1.847.645,51	3.996.657,58	15,60	732.018,83	579.401,01	2.725.027,20	11,75	2.003.649,21	
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	65.000,00	65.000,00		65.000,00	0,25		14.675,68	60.895,07	0,26	4.104,93	
13.000 CULTURA	**320.000,00**	**375.900,00**	**10.096,85**	**180.853,84**	**0,71**	**195.046,16**	**9.976,85**	**180.355,34**	**0,78**	**195.544,66**	
13.392 DIFUSÃO CULTURAL	320.000,00	375.900,00	10.096,85	180.853,84	0,71	195.046,16	9.976,85	180.355,34	0,78	195.544,66	
15.000 URBANISMO	**1.784.704,00**	**3.740.311,24**	**66.089,88-**	**2.021.376,17**	**7,89**	**1.718.935,07**	**332.195,51**	**1.652.327,42**	**7,13**	**2.087.983,82**	
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	698.704,00	2.108.138,72	212.735,82-	1.135.452,80	4,43	972.685,92	181.018,37	771.298,55	3,33	1.336.840,17	
15.452 SERVIÇOS URBANOS	1.086.000,00	1.632.172,52	146.645,94	885.923,37	3,46	746.249,15	151.177,14	881.028,87	3,80	751.143,65	
17.000 SANEAMENTO	**1.055.500,00**	**1.055.500,00**	**167.923,81**	**814.616,07**	**3,18**	**240.883,93**	**179.180,14**	**765.984,43**	**3,30**	**289.515,57**	
17.512 SANEAMENTO BÁSICO URBAN	1.055.500,00	1.055.500,00	167.923,81	814.616,07	3,18	240.883,93	179.180,14	765.984,43	3,30	289.515,57	
20.000 AGRICULTURA	**114.000,00**	**246.291,04**	**15.363,53**	**142.268,23**	**0,56**	**104.022,81**	**15.204,53**	**141.609,24**	**0,61**	**104.681,80**	
20.604 DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	0,00	59.291,04				59.291,04				59.291,04	
20.606 EXTENSÃO RURAL	114.000,00	187.000,00	15.363,53	142.268,23	0,56	44.731,77	15.204,53	141.609,24	0,61	45.390,76	
26.000 TRANSPORTE	**1.602.000,00**	**1.856.134,68**	**329.924,92**	**1.506.875,46**	**5,88**	**349.259,22**	**250.599,42**	**1.292.749,93**	**5,57**	**563.384,75**	
26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.602.000,00	1.856.134,68	329.924,92	1.506.875,46	5,88	349.259,22	250.599,42	1.292.749,93	5,57	563.384,75	
27.000 DESPORTO E LAZER	**392.000,00**	**971.969,47**	**49.490,75**	**337.339,44**	**1,32**	**634.630,03**	**68.097,50**	**316.251,57**	**1,36**	**655.717,90**	
27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO	392.000,00	971.969,47	49.490,75	337.339,44	1,32	634.630,03	68.097,50	316.251,57	1,36	655.717,90	
28.000 ENCARGOS SOCIAIS	**221.000,00**	**371.000,00**	**59.788,77**	**326.849,11**	**1,26**	**44.150,89**	**59.788,77**	**326.849,11**	**1,42**	**44.150,89**	
28.843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.000,00	151.000,00	22.235,07	140.818,24	0,55	10.181,76	22.235,07	140.818,24	0,61	10.181,76	
28.846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	220.000,00	220.000,00	37.553,70	186.030,87	0,71	33.969,13	37.553,70	186.030,87	0,81	33.969,13	
99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**290.000,00**	**290.000,00**				**290.000,00**				**290.000,00**	
99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	290.000,00	290.000,00				290.000,00				290.000,00	
TOTAL (III) = (I + II)	**28.806.476,79**	**34.071.241,49**	**5.847.108,57**	**25.624.706,21**	**100,00**	**8.446.535,28**	**5.047.308,08**	**23.190.680,15**	**100,00**	**10.880.561,34**	**0,00**

1 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Maria Lucilia Garcia
Contadora CRC 1SP141743/0-1

Marco Aurélio Oliveira Pinheiro
Prefeito Municipal

Maria Inês Amaro Antonio
Responsável pelo Controle Interno

22 NOV 2018
09:10:14

Municipio de São Pedro do Turvo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 5º Bimestre de 2018 - Período: 01/09/2018 à 31/10/2018 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251202015
Pag: 1/2

'RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º)' Portaria STN nº 495 de 06 de junho de 2017 - R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b / a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c / a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)							
1.0.0.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	**27.996.476,79**	**27.996.476,79**	**4.786.088,78**	**17,10**	**23.002.269,73**	**82,16**	**4.994.207,06**
1.1.0.0.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	2.627.490,00	2.627.490,00	380.678,18	14,49	1.949.257,84	74,19	678.232,16
1.1.1.0.00.00.00 Impostos	2.338.990,00	2.338.990,00	353.139,78	15,10	1.798.084,62	76,87	540.905,38
1.1.2.0.00.00.00 Taxas	288.500,00	288.500,00	27.538,40	9,55	151.173,22	52,40	137.326,78
1.2.0.0.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	225.000,00	225.000,00	56.866,47	25,27	184.632,84	82,06	40.367,16
1.2.4.0.00.00.00 Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Publica	225.000,00	225.000,00	56.866,47	25,27	184.632,84	82,06	40.367,16
1.3.0.0.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	252.030,00	252.030,00	48.066,41	19,07	120.679,09	47,88	131.350,91
1.3.1.0.00.00.00 Receitas Imobiliárias	50.000,00	50.000,00	11.648,49	23,30	46.201,73	92,40	3.798,27
1.3.2.0.00.00.00 Receitas De Valores Mobiliários	202.030,00	202.030,00	36.417,92	18,03	74.477,36	36,86	127.552,64
1.6.0.0.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	1.019.200,00	1.019.200,00	177.848,80	17,45	843.000,15	82,71	176.199,85
1.6.1.0.00.00.00 Serviços Admnistrativos E Comerciais Gerais	998.000,00	998.000,00	176.988,80	17,73	836.139,55	83,78	161.860,45
1.6.9.0.00.00.00 Outros Serviços	21.200,00	21.200,00	860,00	4,06	6.860,60	32,36	14.339,40
1.7.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.630.158,79	23.630.158,79	4.084.846,44	17,29	19.740.516,04	83,54	3.889.642,75
1.7.1.0.00.00.00 Transferencias Da União E De Suas Entidades	10.144.178,80	10.144.178,80	1.808.465,25	17,83	8.474.943,09	83,54	1.669.235,71
1.7.2.0.00.00.00 Transferências Intergovernamentais	9.615.676,55	9.615.676,55	1.642.132,76	17,08	8.056.452,86	83,78	1.559.223,69
1.7.5.0.00.00.00 Transferências De Pessoas	3.870.303,44	3.870.303,44	634.248,43	16,39	3.209.120,09	82,92	661.183,35
1.9.0.0.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	242.598,00	242.598,00	37.782,48	15,57	164.183,77	67,68	78.414,23
1.9.2.0.00.00.00 Indenizações E Restituições	61.000,00	61.000,00	31.360,79	51,41	77.187,25	126,54	16.187,25-
1.9.9.0.00.00.00 Receitas Diversas	181.598,00	181.598,00	6.421,69	3,54	86.996,52	47,91	94.601,48
2.0.0.0.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	**810.000,00**	**810.000,00**	**194.502,00**	**24,01**	**1.280.345,65**	**158,07**	**470.345,65-**
2.2.0.0.00.00.00 ALIENAÇÕES DE BENS			80.202,00	100,00	80.202,00	100,00	80.202,00-
2.2.1.0.00.00.00 Alienações De Bens Móveis			80.202,00	100,00	80.202,00	100,00	80.202,00-
2.4.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	810.000,00	810.000,00	114.300,00	14,11	1.200.143,65	148,17	390.143,65-
2.4.1.0.00.00.00 Transferencias Da União E Suas Entidades	270.000,00	270.000,00			628.843,65	232,91	358.843,65-
2.4.2.0.00.00.00 Transferências Intergovernamentais	540.000,00	540.000,00	114.300,00	21,17	571.300,00	105,80	31.300,00-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**28.806.476,79**	**28.806.476,79**	**4.980.590,78**		**24.282.615,38**		**4.523.861,41**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**28.806.476,79**	**28.806.476,79**	**4.980.590,78**		**24.282.615,38**		**4.523.861,41**
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	**28.806.476,79**	**28.806.476,79**	**4.980.590,78**	**17,29**	**24.282.615,38**	**84,30**	**4.523.861,41**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bim. (f)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bim. (h)	SALDO (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até O Bimestre (j)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)										
DESPESA CORRENTE	**27.214.144,29**	**27.300.233,33**	**4.272.863,70**	**21.620.636,01**	**5.679.597,32**	**4.451.778,52**	**21.231.940,95**	**6.068.292,38**	**20.568.200,59**	
Pessoal E Encargos Sociais	14.664.103,44	14.663.603,44	2.276.907,82	11.236.834,18	3.426.769,26	2.277.705,21	11.236.834,18	3.426.769,26	10.967.499,89	
Juros E Encargos Da Dívida	1.000,00	1.000,00			1.000,00			1.000,00		
Outras Despesas Correntes	12.549.040,85	12.635.629,89	1.995.955,88	10.383.801,83	2.251.828,06	2.174.073,31	9.995.106,77	2.640.523,12	9.600.700,70	
DESPESA DE CAPITAL	**1.266.332,50**	**6.295.008,16**	**1.552.009,80**	**3.863.251,96**	**2.431.756,20**	**573.294,49**	**1.817.920,96**	**4.477.087,20**	**1.553.561,86**	
Investimentos	1.266.332,50	6.295.008,16	1.552.009,80	3.863.251,96	2.431.756,20	573.294,49	1.817.920,96	4.477.087,20	1.553.561,86	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**290.000,00**	**290.000,00**			**290.000,00**			**290.000,00**		
Reserva De Contingência	290.000,00	290.000,00			290.000,00			290.000,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**28.770.476,79**	**33.885.241,49**	**5.824.873,50**	**25.483.887,97**	**8.401.353,52**	**5.025.073,01**	**23.049.861,91**	**10.835.379,58**	**22.121.762,45**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	36.000,00	186.000,00	22.235,07	140.818,24	45.181,76	22.235,07	140.818,24	45.181,76	140.818,24	
Outras Dívidas	36.000,00	186.000,00	22.235,07	140.818,24	45.181,76	22.235,07	140.818,24	45.181,76	140.818,24	
SUBTOTAL COM REFINANCIAM. (XII) = (X+XI)	**28.806.476,79**	**34.071.241,49**	**5.847.108,57**	**25.624.706,21**	**8.446.535,28**	**5.047.308,08**	**23.190.680,15**	**10.880.561,34**	**22.262.580,69**	**0,00**
SUPERÁVIT (XIII)							**1.091.935,23**			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**28.806.476,79**	**34.071.241,49**	**5.847.108,57**	**25.624.706,21**	**8.446.535,28**	**5.047.308,08**	**24.282.615,38**	**10.880.561,34**	**22.262.580,69**	**0,00**

Maria Lucilia Garcia
Contadora CRC 1SP141743/0-1

Marco Aurélio Oliveira Pinheiro
Prefeito Municipal

Maria Inês Amaro Antonio
Responsável pelo Controle Interno

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EDITAL SME Nº 16/2018
INSCRIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL COMO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que estarão abertas as inscrições no período de 26 de novembro à 07 de dezembro de 2018, das 07h30min às 11 horas e das 13horas às 15h30min, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Francisco José Martins, nº. 4-10, na cidade de Espírito Santo do Turvo – SP, de Professor de Educação Básica II ARTE, para SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, no ano letivo de 2019, como Professor de Educação Básica II ARTE na Rede de Ensino Municipal, respeitada a legislação vigente e as disposições abaixo:

01-Requerimento de inscrição com cópias reprográficas dos seguintes documentos:

a - Cédula de Identidade;

b - CIC – CPF/MF;

c - Certidão de nascimento para solteiros e de casamento para casados;

d- Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos e/ou dependentes, mediante comprovação por certidões e no caso de dependentes com cópia da Declaração de IRPF ou Certidão do INSS.

e – Diploma de Licenciatura de Graduação plena em Educação Artística; ou diploma de Licenciatura Plena em Arte em qualquer das linguagens: Artes Plásticas, Artes Visuais, Música, Artes Cênicas e Dança.

f – Comprovante de residência;

g – Laudo Médico, sendo válida cópia do laudo apresentando na Rede Estadual de Ensino;

h-Número de conta bancaria;

i- Número do PIS/PASEP

j- Atestado de tempo de serviço no magistério para contagem de pontos.

02- Critérios de Classificação:

a –Tempo de serviço no magistério para contagem de pontos.

03 – Critérios para desempate:

a – títulos

b – preferência do candidato com maior idade;

c – candidato (a) que tiver maior número de filhos e/ou dependentes, mediante comprovação por certidões e no caso de dependentes com cópia da Declaração de IRPF ou Certidão do INSS.

Obs: A efetivação da inscrição somente será realizada mediante apresentação da cópia de todos os documentos, ***não*** *será tirada cópia na impressora da secretaria, também, o tempo de serviço nas unidades escolares municipais, não é computado de forma automática, é interesse o cândido solicitar tal atestado "i", junto a Secretaria Municipal de Educação.*

Espírito Santo do Turvo, 21 de novembro de 2018.

Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EDITAL SME Nº 17/2018
INSCRIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL COMO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I I – LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS).

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que estarão abertas as inscrições no período de 26 de novembro a 07 de dezembro de 2018, das 07h30min às 11 horas e das 13horas às 15h30min, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Francisco José Martins, nº. 4-10, na cidade de Espírito Santo do Turvo – SP, de Professor de Educação Básica II LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS), para SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, no ano letivo de 2019, como Professor de Educação Básica II LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS) na Rede de Ensino Municipal, respeitada a legislação vigente e as disposições abaixo:

01-Requerimento de inscrição com cópias reprográficas dos seguintes documentos:

a - Cédula de Identidade;

b - CIC – CPF/MF;

c - Certidão de nascimento para solteiros e de casamento para casados;

d- Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos e/ou dependentes, mediante comprovação por certidões e no caso de dependentes com cópia da Declaração de IRPF ou Certidão do INSS.

e – Diploma de Licenciatura de Graduação Plena em Letras, com habilitação em Inglês.

f – Comprovante de residência;

g – Laudo Médico, sendo válida cópia do laudo apresentando na Rede Estadual de Ensino;

h-Número de conta bancaria;

i- Número do PIS/PASEP;

j- Atestado de tempo de serviço no magistério para contagem de pontos.

02- Critérios de Classificação:

a -Tempo de serviço no magistério para contagem de pontos.

03 – Critérios para desempate:

a – títulos

b – preferência do candidato com maior idade;

c – candidato (a) que tiver maior número de filhos e/ou dependentes, mediante comprovação por certidões e no caso de dependentes com cópia da Declaração de IRPF ou Certidão do INSS.

Obs: A efetivação da inscrição somente será realizada mediante apresentação da cópia de todos os documentos, ***não*** *será tirada cópia na impressora da secretaria, também, o tempo de serviço nas unidades escolares municipais, não é computado de forma automática, é interesse o cândido solicitar tal atestado "i", junto a Secretaria Municipal de Educação.*

Espírito Santo do Turvo, 21 de novembro de 2018.

Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal

21 NOV 2018
13:34:26

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 5º Bimestre de 2018 - Período: 01/09/2018 à 31/10/2018 Consolidação Geral

Gemmap®
GA125121
Pag: 1/2

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — Portaria STN nº 495 de 06 de junho de 2017 - R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**2.343.000,00**	**2.343.000,00**	**2.225.159,95**	**94,97**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	165.047,02	110,03
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	110.000,00	110.000,00	121.050,23	110,05
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.840.000,00	1.840.000,00	1.699.437,78	92,36
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	151.935,84	101,29
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	15.000,00	15.000,00	13.570,25	90,47
Dívida Ativa dos Impostos	55.000,00	55.000,00	49.812,50	90,57
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	23.000,00	23.000,00	24.306,33	105,68
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**13.972.000,00**	**13.972.000,00**	**11.739.130,08**	**84,02**
Cota-Parte FPM	8.400.000,00	8.400.000,00	6.561.475,26	78,11
Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	266.380,38	88,79
Cota-Parte IPVA	420.000,00	420.000,00	386.099,28	91,93
Cota-Parte ICMS	4.800.000,00	4.800.000,00	4.471.099,08	93,15
Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	34.961,58	116,54
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	**22.000,00**	**22.000,00**	**19.114,50**	**86,88**
Desoneração ICMS (LC 87/96)	22.000,00	22.000,00	19.114,50	86,88
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**16.315.000,00**	**16.315.000,00**	**13.964.290,03**	**85,59**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	**475.110,00**	**475.110,00**	**1.730.157,38**	**364,16**
Provenientes da União	348.120,00	348.120,00	1.688.367,38	485,00
Provenientes dos Estados	126.990,00	126.990,00	41.790,00	32,91
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (III)	**475.110,00**	**475.110,00**	**1.730.157,38**	**364,16**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7]
DESPESAS CORRENTES	**4.353.222,38**	**4.470.697,66**	**3.880.748,04**	**86,80**	**3.807.859,49**	**85,17**	
Pessoal e Encargos Sociais	2.229.110,00	2.199.847,47	1.841.674,63	83,72	1.841.674,63	83,72	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	2.124.112,38	2.270.850,19	2.039.073,41	89,79	1.966.184,86	86,58	
DESPESAS DE CAPITAL	**38.000,00**	**1.449.940,00**	**1.305.196,41**	**90,02**	**623.566,41**	**43,01**	
Investimentos	38.000,00	1.449.940,00	1.305.196,41	90,02	623.566,41	43,01	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.391.222,38**	**5.920.637,66**	**5.185.944,45**	**87,59**	**4.431.425,90**	**74,85**	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	513.210,00	1.822.010,32	1.599.659,09	30,85	1.080.658,35	24,39	
Recursos Transferência Sistema Único de Saúde - SUS	513.210,00	1.822.010,32	1.599.659,09	30,85	1.080.658,35	24,39	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROC. INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]							
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**513.210,00**	**1.822.010,32**	**1.599.659,09**	**30,85**	**1.080.658,35**	**24,39**	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.878.012,38**	**4.098.627,34**	**3.586.285,36**	**69,15**	**3.350.767,55**	**75,61**	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL	**25,68**		**24,00**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100][6]	**1.491.641,86**		**1.256.124,05**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — Portaria STN nº 495 de 06 de junho de 2017 - R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)>			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7]
Atenção Básica	4.270.822,38	5.595.627,16	4.942.534,58	88,33	4.189.388,03	74,87	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.500,00	130.555,98	77.140,00	59,09	76.140,00	58,32	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	88.900,00	178.091,32	150.555,47	84,54	150.183,47	84,33	
Vigilância Epidemiológica							
Alimentação e Nutrição	15.000,00	16.363,20	15.714,40	96,04	15.714,40	96,04	
Outras Subfunções							
TOTAL	**4.391.222,38**	**5.920.637,66**	**5.185.944,45**	**87,59**	**4.431.425,90**	**74,85**	

FONTE: Sistema GEMMAP
[1]Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2]O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3]O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
[4]Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
[5]Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[7]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Afonso Nascimento Neto — Prefeito Municipal
Vinícius Mansur Sabbag — Controle Interno
Simone de Cassia Pereira — CRC 1 SP 290478/O-7

21 NOV 2018
13:31:58

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 5º Bimestre de 2018 - Período: 01/09/2018 à 31/10/2018 Consolidação Geral

Gemmap®
GA125108
Pag: 1/2

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Portaria STN nº 495 de 06 de junho de 2017 - R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**2.343.000,00**	**2.343.000,00**	**2.225.159,95**	**94,97**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	**225.000,00**	**225.000,00**	**236.643,27**	**105,17**
1.1.1- IPTU	150.000,00	150.000,00	165.047,02	110,03
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	75.000,00	75.000,00	71.596,25	95,46
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	**110.000,00**	**110.000,00**	**121.050,23**	**110,05**
1.2.1- ITBI	110.000,00	110.000,00	121.050,23	110,05
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	**1.858.000,00**	**1.858.000,00**	**1.715.530,61**	**92,33**
1.3.1- ISS	1.840.000,00	1.840.000,00	1.699.437,78	92,36
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	18.000,00	18.000,00	16.092,83	89,40
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	**150.000,00**	**150.000,00**	**151.935,84**	**101,29**
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1- ITR				
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**13.972.000,00**	**13.972.000,00**	**11.739.130,08**	**84,02**
2.1- Cota-Parte FPM	**8.400.000,00**	**8.400.000,00**	**6.561.475,26**	**78,11**
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.800.000,00	7.800.000,00	6.229.058,91	79,86
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	600.000,00	600.000,00	332.416,35	55,40
2.2- Cota-Parte ICMS	**4.800.000,00**	**4.800.000,00**	**4.471.099,08**	**93,15**
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	**22.000,00**	**22.000,00**	**19.114,50**	**86,88**
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	**30.000,00**	**30.000,00**	**34.961,58**	**116,54**
2.5- Cota-Parte ITR	**300.000,00**	**300.000,00**	**266.380,38**	**88,79**
2.6- Cota-Parte IPVA	**420.000,00**	**420.000,00**	**386.099,28**	**91,93**
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**16.315.000,00**	**16.315.000,00**	**13.964.290,03**	**85,59**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**137.500,00**	**137.500,00**	**20.818,91**	**15,14**
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	**512.580,00**	**512.580,00**	**489.081,09**	**95,42**
5.1- Transferências do Salário-Educação	380.000,00	380.000,00	326.459,73	85,91
5.2- Transferências Diretas - PDDE				
5.3- Transferências Diretas - PNAE	105.580,00	105.580,00	99.618,40	94,35
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	17.000,00	17.000,00	13.301,34	78,24
5.5- Outras Transferências do FNDE	10.000,00	10.000,00	49.701,62	497,02
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**16.200,00**	**16.200,00**	**6.245,72**	**38,55**
6.1- Transferências de Convênios				
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	16.200,00	16.200,00	6.245,72	38,55
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**666.280,00**	**666.280,00**	**516.145,72**	**77,47**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**2.674.400,00**	**2.674.400,00**	**2.280.782,87**	**85,28**
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.560.000,00	1.560.000,00	1.245.811,53	79,86
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	960.000,00	960.000,00	894.219,62	93,15
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	4.400,00	4.400,00	3.822,90	86,88
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	6.000,00	6.000,00	6.432,59	107,21
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	60.000,00	60.000,00	53.276,02	88,79
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	84.000,00	84.000,00	77.220,21	91,93
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**2.615.000,00**	**2.615.000,00**	**2.413.050,96**	**92,28**
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.600.000,00	2.600.000,00	2.407.395,43	92,59
11.2- Complementação da União ao FUNDEB				
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	5.655,53	37,70
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	**74.400,00-**	**74.400,00-**	**126.612,56**	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[6] (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO			**1.777.737,68**		**1.777.737,68**		
13.1- Com Educação Infantil			789.153,04		789.153,04		
13.2- Com Ensino Fundamental			988.584,64		988.584,64		
14- OUTRAS DESPESAS			**635.168,74**		**635.168,74**		
14.1- Com Educação Infantil			237.032,09		237.032,09		
14.2- Com Ensino Fundamental			398.136,65		398.136,65		
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)			**2.412.906,42**		**2.412.906,42**		

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	**2.412.906,42**
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	73,67
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	26,32
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,01
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	**VALOR**
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM **<2017>** QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE **<2018>**[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[6] (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	**469.000,00**	**469.000,00**	**1.201.773,24**	**256,24**	**1.199.467,71**	**255,75**	
22.1 - Creche							
22.1.1- Despesas Custeadas com Rec. do FUNDEB							
22.1.2- Despesas Custeadas Outros Rec. Impostos							
22.2 - Pré-escola	**469.000,00**	**469.000,00**	**1.201.773,24**	**256,24**	**1.199.467,71**	**255,75**	
22.2.1- Despesas Custeadas com Rec. do FUNDEB			1.026.185,13		1.026.185,13		
22.2.2- Despesas Custeadas Outros Rec. Impostos	469.000,00	469.000,00	175.588,11	37,44	173.282,58	36,95	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	**1.175.000,00**	**1.315.480,00**	**2.422.160,62**	**184,13**	**2.199.275,84**	**167,18**	
23.1- Despesas Custeadas com Rec. do FUNDEB			1.386.721,29	78,71	1.386.721,29		
23.2- Despesas Custeadas Outros Rec. Impostos	1.175.000,00	1.315.480,00	1.035.439,33	78,71	812.554,55	61,77	
24- ENSINO MÉDIO	**3.000,00**	**3.000,00**					
25- ENSINO SUPERIOR	**55.000,00**	**26.644,32**					
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27- OUTRAS							
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	**1.702.000,00**	**1.814.124,32**	**3.623.933,86**	**199,76**	**3.398.743,55**	**187,35**	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	126.612,56
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	5.655,53
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)[6]	**132.268,09**
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))[6]	**3.491.665,77**
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	**25,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[6] (i)
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	385.000,00	385.000,00	317.951,14	82,58	281.028,64	72,99	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	319.000,00	319.000,00	227.559,67	71,34	227.195,87	71,22	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	**704.000,00**	**704.000,00**	**545.510,81**	**77,49**	**508.224,51**	**72,19**	
44- TOTAL GERAL DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	**2.406.000,00**	**2.518.124,32**	**4.169.444,67**	**165,58**	**3.906.968,06**	**155,15**	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <2018>(j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE **<2017>**		101.543,75
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		327.748,58
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		281.028,64
48.1 Orçamento do Exercício		281.028,64
48.2 Restos a Pagar		
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		**148.263,69**
51- (+) Ajustes		
51.1 Retenções		
51.2 Conciliação Bancária		
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		**148.263,69**

FONTE: Sistema GEMMAP
[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
[3]Caput do artigo 212 da CF/1988
[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[7]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Afonso Nascimento Neto — Prefeito Municipal
Vinícius Mansur Sabbag — Controle Interno
Simone de Cassia Pereira — CRC 1 SP 290478/O-7

OAB nº 59.203

Advocacia Dr. João A. P. Nantes

Causas Cíveis, Trabalhistas, Previdenciárias Criminais, Assessoria Geral.

Fones: (14) 3372-1544/3372-6313 Cel. (14) 9783-2329 Fax (14) 3372-2878
Marechal Bitencourt, 445 - SCRPardo - SP E-mail: jnantes@uol.com.br

22 NOV 2018 09:35:39

Municipio de São Pedro do Turvo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 5º Bimestre de 2018 - Período: 01/09/2018 à 31/10/2018 Consolidação Geral

Gemmap® GA125121 Pag: 1/2

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) Portaria STN nº 495 de 06 de junho de 2017 - R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**2.338.990,00**	**2.338.990,00**	**1.798.084,62**	**76,87**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	520.000,00	520.000,00	352.338,71	67,76
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	415.000,00	415.000,00	584.374,14	140,81
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	220.000,00	220.000,00	477.498,23	217,04
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	183.887,12	73,55
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	7.490,00	7.490,00	31.431,11	419,64
Dívida Ativa dos Impostos	701.500,00	701.500,00	128.417,87	18,31
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	225.000,00	225.000,00	40.137,44	17,84
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**20.780.290,00**	**20.780.290,00**	**16.849.034,72**	**81,08**
Cota-Parte FPM	8.900.820,00	8.900.820,00	6.561.475,26	73,72
Cota-Parte ITR	559.640,00	559.640,00	814.580,46	145,55
Cota-Parte IPVA	720.800,00	720.800,00	669.592,61	92,90
Cota-Parte ICMS	10.466.000,00	10.466.000,00	8.698.552,58	83,11
Cota-Parte IPI-Exportação	84.800,00	84.800,00	71.385,67	84,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	**48.230,00**	**48.230,00**	**33.448,14**	**69,35**
Desoneração ICMS (LC 87/96)	48.230,00	48.230,00	33.448,14	69,35
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**23.119.280,00**	**23.119.280,00**	**18.647.119,34**	**80,66**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	**1.451.880,80**	**1.451.880,80**	**2.177.596,39**	**149,98**
Provenientes da União	1.451.880,80	1.451.880,80	2.177.596,39	149,98
Provenientes dos Estados				
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (III)	**1.451.880,80**	**1.451.880,80**	**2.177.596,39**	**149,98**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7]
DESPESAS CORRENTES	**6.845.818,30**	**7.163.818,30**	**6.329.826,66**	**88,36**	**6.267.319,66**	**87,49**	
Pessoal e Encargos Sociais	2.328.800,00	2.343.800,00	1.931.272,09	82,40	1.931.272,09	82,40	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	4.517.018,30	4.820.018,30	4.398.554,57	91,26	4.336.047,57	89,96	
DESPESAS DE CAPITAL	**356.000,00**	**1.130.500,00**	**786.261,50**	**69,55**	**755.838,87**	**66,86**	
Investimentos	356.000,00	1.130.500,00	786.261,50	69,55	755.838,87	66,86	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**7.201.818,30**	**8.294.318,30**	**7.116.088,16**	**85,79**	**7.023.158,53**	**84,67**	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.641.818,30	2.172.318,30	1.710.627,14	24,04	1.683.332,50	23,97	
Recursos Transferência Sistema Único de Saúde - SUS	1.641.818,30	2.172.318,30	1.710.627,14	24,04	1.683.332,50	23,97	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROC. INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]							
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.641.818,30**	**2.172.318,30**	**1.710.627,14**	**24,04**	**1.683.332,50**	**23,97**	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**5.560.000,00**	**6.122.000,00**	**5.405.461,02**	**75,96**	**5.339.826,03**	**76,03**	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL	**28,99**		**28,64**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100][6]	**2.608.393,12**		**2.542.758,13**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)>			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7]
Atenção Básica	7.201.818,30	8.294.318,30	7.116.088,16	85,79	7.023.158,53	84,67	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária							
Vigilância Epidemiológica							
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções							
TOTAL	**7.201.818,30**	**8.294.318,30**	**7.116.088,16**	**85,79**	**7.023.158,53**	**84,67**	

FONTE: Sistema GEMMAP
[1]Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2]O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3]O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
[4]Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
[5]Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[7]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Maria Lucilia Garcia
Contadora CRC 1SP141743/0-1

Marco Aurélio Oliveira Pinheiro
Prefeito Municipal

Maria Inês Amaro Antonio
Responsável pelo Controle Interno

22 NOV 2018 09:33:23

Municipio de São Pedro do Turvo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 5º Bimestre de 2018 - Período: 01/09/2018 à 31/10/2018 Consolidação Geral

Gemmap® GA125108 Pag: 1/2

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) Portaria STN nº 495 de 06 de junho de 2017 - R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**2.338.990,00**	**2.338.990,00**	**1.798.084,62**	**76,87**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	**1.431.390,00**	**1.431.390,00**	**519.636,05**	**36,30**
1.1.1- IPTU	520.000,00	520.000,00	352.338,71	67,76
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	911.390,00	911.390,00	167.297,34	18,36
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	**415.100,00**	**415.100,00**	**611.587,50**	**147,33**
1.2.1- ITBI	415.000,00	415.000,00	584.374,14	140,81
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	100,00	100,00	27.213,36	27.213,36
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	**242.500,00**	**242.500,00**	**482.973,95**	**199,16**
1.3.1- ISS	220.000,00	220.000,00	477.498,23	217,04
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	22.500,00	22.500,00	5.475,72	24,34
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	**250.000,00**	**250.000,00**	**183.887,12**	**73,55**
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1- ITR				
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**20.780.290,00**	**20.780.290,00**	**16.849.034,72**	**81,08**
2.1- Cota-Parte FPM	**8.900.820,00**	**8.900.820,00**	**6.561.475,26**	**73,72**
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.900.820,00	8.900.820,00	6.561.475,26	73,72
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d				
2.2- Cota-Parte ICMS	**10.466.000,00**	**10.466.000,00**	**8.698.552,58**	**83,11**
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	**48.230,00**	**48.230,00**	**33.448,14**	**69,35**
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	**84.800,00**	**84.800,00**	**71.385,67**	**84,18**
2.5- Cota-Parte ITR	**559.640,00**	**559.640,00**	**814.580,46**	**145,55**
2.6- Cota-Parte IPVA	**720.800,00**	**720.800,00**	**669.592,61**	**92,90**
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**23.119.280,00**	**23.119.280,00**	**18.647.119,34**	**80,66**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**164.730,00**	**164.730,00**	**3.810,13**	**2,31**
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	**873.596,00**	**873.596,00**	**708.455,25**	**81,10**
5.1- Transferências do Salário-Educação	562.000,00	562.000,00	486.380,90	86,54
5.2- Transferências Diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00	1.140,00	57,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	119.326,00	119.326,00	121.571,20	101,88
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	40.370,00	40.370,00	43.617,59	108,04
5.5- Outras Transferências do FNDE	149.900,00	149.900,00	55.745,56	37,19
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**822.475,51**	**822.475,51**	**266.182,25**	**32,36**
6.1- Transferências de Convênios	792.175,51	792.175,51	235.286,44	29,70
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	30.300,00	30.300,00	30.895,81	101,97
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**1.860.801,51**	**1.860.801,51**	**978.447,63**	**52,58**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**4.156.058,00**	**4.156.058,00**	**3.302.894,64**	**79,47**
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.780.164,00	1.780.164,00	1.245.811,53	69,98
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.093.200,00	2.093.200,00	1.739.480,09	83,10
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	9.646,00	9.646,00	6.689,61	69,35
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	16.960,00	16.960,00	14.077,32	83,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	111.928,00	111.928,00	162.915,99	145,55
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	144.160,00	144.160,00	133.920,10	92,90
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**3.895.303,44**	**3.895.303,44**	**3.212.128,13**	**82,46**
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.870.303,44	3.870.303,44	3.209.120,09	82,92
11.2- Complementação da União ao FUNDEB				
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	3.008,04	12,03
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	**285.754,56-**	**285.754,56-**	**93.774,55-**	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[6] (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**3.895.303,44**	**4.055.303,44**	**2.043.692,67**	**50,40**	**2.043.692,67**	**50,40**	
13.1- Com Educação Infantil	2.245.801,64	2.375.801,64	995.497,46	41,90	995.497,46	41,90	
13.2- Com Ensino Fundamental	1.649.501,80	1.679.501,80	1.048.195,21	62,41	1.048.195,21	62,41	
14- OUTRAS DESPESAS							
14.1- Com Educação Infantil							
14.2- Com Ensino Fundamental							
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**3.895.303,44**	**4.055.303,44**	**2.043.692,67**	**50,40**	**2.043.692,67**	**50,40**	

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	**2.043.692,67**
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	63,62
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	36,38

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM **<2017>** QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE **<2018>** [2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[6] (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	**3.139.801,64**	**3.476.985,95**	**1.746.524,65**	**50,23**	**1.482.474,01**	**42,64**	
22.1 - Creche							
22.1.1- Despesas Custeadas com Rec. do FUNDEB							
22.1.2- Despesas Custeadas Outros Rec. Impostos							
22.2 - Pré-escola	**3.139.801,64**	**3.476.985,95**	**1.746.524,65**	**50,23**	**1.482.474,01**	**42,64**	
22.2.1- Despesas Custeadas com Rec. do FUNDEB	2.245.801,64	2.375.801,64	995.497,46	41,90	995.497,46	41,90	
22.2.2- Despesas Custeadas Outros Rec. Impostos	894.000,00	1.101.184,31	751.027,19	68,20	486.976,55	44,22	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	**4.241.501,80**	**4.240.351,80**	**3.049.397,16**	**71,91**	**3.030.369,56**	**71,47**	
23.1- Despesas Custeadas com Rec. do FUNDEB	1.649.501,80	1.679.501,80	1.048.195,21	78,15	1.048.195,21	62,41	
23.2- Despesas Custeadas Outros Rec. Impostos	2.592.000,00	2.560.850,00	2.001.201,95	78,15	1.982.174,35	77,40	
24- ENSINO MÉDIO	**132.000,00**	**132.000,00**					
25- ENSINO SUPERIOR							
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27- OUTRAS							
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	**7.513.303,44**	**7.849.337,75**	**4.795.921,81**	**61,10**	**4.512.843,57**	**57,49**	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	93.774,55-
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	3.008,04
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO [4]	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)[6]	**90.766,51-**
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))[6]	**4.886.688,32**
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	**26,21**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[6] (i)
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	16.000,00	16.000,00	421.456,13	2.634,10	398.630,29	2.491,44	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	514.250,00	514.250,00	2.388.268,35	464,42	1.116.820,50	217,17	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	**530.250,00**	**530.250,00**	**2.809.724,48**	**529,89**	**1.515.450,79**	**285,80**	
44- TOTAL GERAL DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	**8.043.553,44**	**8.379.587,75**	**7.605.646,29**	**90,76**	**6.028.294,36**	**71,94**	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <2018>(j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE **<2017>**	26.627,83	232.535,66
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.209.120,09	3.070,62
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.056.558,80	539.558,09
48.1 Orçamento do Exercício	3.029.925,60	398.630,29
48.2 Restos a Pagar	26.633,20	140.927,80
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	**179.189,12**	**303.951,81-**
51- (+) Ajustes		
51.1 Retenções		
51.2 Conciliação Bancária		
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	**179.189,12**	**303.951,81-**

FONTE: Sistema GEMMAP
[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
[3]Caput do artigo 212 da CF/1988
[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[7]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Maria Lucilia Garcia
Contadora CRC 1SP141743/0-1

Marco Aurélio Oliveira Pinheiro
Prefeito Municipal

Maria Inês Amaro Antonio
Responsável pelo Controle Interno

IPAUSSU

Vereadores elegem mesa diretora para 2019/2020

Através de votação nominal, foi eleita a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipaussu para o biênio 2019/2020, durante sessão ocorrida na segunda-feira, 19.

Foram protocoladas duas chapas denominadas "Evolução" e "Revolução". A chapa "Revolução" que tem como presidente Vinicius José Pedraci, foi aclamada a vencedora, tendo ainda Edson de Morais de vice-presidente, Paulino Celso Rodrigues 1º secretário e Antonio Florindo como 2º secretário.

Em seu primeiro mandato, Vinicius é o vereador mais jovem a assumir a presidência do Legislativo. Filho de Humberto José Pedraci e Márcia Aparecida Piscinato Pedraci, o vereador nasceu em Ipaussu em 31 de outubro de 1990. É casado com Tatiane Cunha de Oliveira Pedraci, com quem teve uma filha, Luiza de Oliveira Pedraci, de cinco meses. Estudou na EE "Amador Bueno", EE Prof. "Julio Mastrodomênico", ETEC Prof. "Pedro Leme Brisolla Sobrinho" e Faculdade Estácio de Sá em Ourinhos. Foi instrutor de Informática e, hoje, é Diretor Institucional na APAE de Ipaussu e voluntário na Diretoria da Santa Casa. Realizou trabalho voluntário na APAE no ano de 2006 e como diretor foi coordenador regional das APAEs. Católico desde adolescente, sempre esteve envolvido em causas sociais como a Pastoral da Criança. Atualmente está focado na Defesa e Garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência e o fortalecimento do terceiro setor (entidades). É filiado ao PSD - Partido Social Democrático e foi eleito vereador nas eleições do ano de 2016, com 485 votos.

A nova mesa diretora tomará posse no dia 01 de janeiro de 2019.

Vinicius, ladeado pelos companheiros, é o vereador mais jovem a assumir a presidência

Foto extraída do facebook pessoal de Vinícius Pedraci

ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Eleição também em Espírito Santo

No último dia 12, a Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, elegeu seu novo presidente, em Sessão Ordinária realizada às 19 horas. Osmar Aparecido Messias foi eleito com a maioria simples dos votos e será empossado automaticamente, no dia 1º de janeiro de 2019, segundo a Legislação Municipal.

Osmar, eleito Presidente, obteve seis votos

Na manhã do dia 12, foi protocolado na secretaria da Câmara a primeira chapa para concorrer à eleição. Sendo Osmar Aparecido Messias candidato à Presidência, Delmari de Cassia Santos de Souza à vice-presidência, Karina Justo Anize primeira-secretária, e Waldemar Zanata Neto, segundo-secretário. Na tarde do mesmo dia, foi protocolada outra chapa, apenas com candidato para Presidência, o vereador Pablo Henrique Nespolo.

A votação aconteceu logo após o expediente da Sessão Ordinária, sendo realizada cargo a cargo. O vereador Osmar, eleito Presidente, obteve seis votos; o vereador Pablo Henrique Nespolo obteve três votos e os cargos restantes foram eleitos por unanimidade de votos, pois havia apenas um candidato.

Osmar Aparecido Messias está em seu sexto ano consecutivo como vereador. Atua junto a Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social. Nasceu em 4 de dezembro de 1972, é filiado ao Partido da República (PR) e atua no meio político desde a emancipação do município, em 1992.

O vereador está satisfeito com o resultado e agradece o apoio recebido. "Agradeço aos meus colegas que me apoiaram e confiaram em meu trabalho. Aproveito a oportunidade para parabenizar também a vereadora Rosinei pelos dois anos em que esteve a frente desta Casa Legislativa e me coloco à disposição dos meus colegas vereadores e de toda a população."

SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Projeto Reviver entrega brinquedos recicláveis

Os idosos do projeto Reviver do Jardim Brasília entregaram neste mês de novembro, brinquedos produzidos com lixo reciclável para as crianças da creche Antônio Manfrim, em Santa Cruz do Rio Pardo. Entre a produção estão réplicas de geladeira, fogão, micro-ondas e até armário.

Segundo os idosos, a ideia da oficina de brinquedos surgiu através de uma maquete antes de se tornar realidade. Os homens fazem o trabalho rustico e fabricam as réplicas enquanto as mulheres cuidam das decorações e detalhes dos brinquedos.

Depois da primeira entrega, os idosos pensam em continuar a produção para atender outras escolas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO TURVO
CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2018

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	ALANE BENEVENUTO CANDIDO	50799870-4
0002	ALESSANDRA RAQUEL GESTINARI	408212329
0003	ALEX PORFIRIO	533515348
0004	ALINE APARECIDA DE LIMA LOPES	507990122
0005	ALINE APARECIDA SOUSA	470511990
0006	ALINE GARCIA DA SILVA	525778925
0007	ALINE MENDES DA SILVA	445872342
0008	ANA ELIZA ALEXANDRE	402750561
0009	ANA LUIZA TEIXEIRA DA SILVA MARQUES	477023976
0010	ANELIZE PAULA E SILVA VILAS BOAS	592799554
0011	ANGÉLICA MOREIRA MENON	455210871
0012	BEATRIZ RAMOS	549501186
0013	BEATRIZ WILFER DIAS DE MACEDO PINHEIRO	40821133-7
0014	BENEDITA MARIA DE LIRA LEME	21.950.931-1
0015	BIANCA MONETTA	46919673-7
0016	BRENDA ARAUJO LIMA	456053967
0017	BRUNA ALVES DOS SANTOS	452185956
0018	BRUNO MIRA ALMEIDA	49943424-9
0019	CAMILA APARECIDA GONÇALVES FERNANDES	46542517-3
0020	CARLA PRISCILA KRADER FARIA	40821255X
0021	DAIANE LOPES DA PALMA	563288930
0022	DANIEL BARBOSA DE SOUZA	47014932-2
0023	DANÚBIA CRISTINA DA SILVA	401912255
0024	EMÍLIA OLEGÁRIO	429754759
0025	EVANDRO DOS SANTOS LISBOA	470126024
0026	FABIANE MARA DOS REIS	408214168
0027	FABIO TAVARES	507999022
0028	FABIOLA MARIA ARAUJO	401915086
0029	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS	48557987-x
0030	FERNANDA RODRIGUES ALEXANDRE TAVANTE	48.753.018-4
0031	FILOMENA APARECIDA POSSI	23785887-3
0032	FRANCIELE ROSA DA SILVA	482010393
0033	FRANCIELI ARAUJO TAVARES	580983675
0034	GABRIEL ARAUJO FURTADO	47007548-x
0035	GABRIELI DOS SANTOS REIS	49944117-5
0036	GABRIELI LETÍCIA TEIXEIRA NASCIMENTO	470459426
0037	GABRIELLE MACIEL LACERDA	58913054-7
0038	GABRIELLE RAMOS COSTA	536244741
0039	GEORGES LUCAS DE OLIVEIRA TERRA	41415040
0040	GUILHERME MARIANO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	41583410-7
0041	GUSTAVO DE MELO PEREIRA	470087225
0042	HUGO CECILIO REZENDE	487891296
0043	IGOR DE OLIVEIRA MOISÉS	568051415
0044	JAINE ALVES CABRAL	566658471
0045	JAQUELINE MARIA DA SILVA	470157975
0046	JESSICA CATARINA SOUZA SANTOS	362446131
0047	JÉSSICA RAFAELA GERALDO	480449004
0048	JOÃO MARCELO FERNANDES FERREIRA	47008248-3
0049	JONATAS VIEIRA GONÇALVES	525780087
0050	JOSEFA CRISTIANE REIS DOS SANTOS BORGES	40821304-8
0051	KAMILA APARECIDA DE SOUZA	55091036-0
0052	KATIA MARIA DE SOUZA	55091075-x
0053	LEANDRA DE ALMEIDA DA SILVA	233506093
0054	LEONARDO RAFAEL ARANTES DOS SANTOS	469957979
0055	LETICIA MARIA DE ARAÚJO	56308552-6
0056	LETICIA MORAES TINOCO	462104370
0057	LUCIVANI FERNANDES DOS SANTOS	6218296
0058	MARCIA CRISTINA TEIXEIRA	451060854
0059	MARIA JULIA TAVARES	529703312
0060	MARIA LUCILA PEDROSO TAVARES	230142941
0061	MARIA RAFAELA MENDES DE OLIVEIRA	55091273-3
0062	MAYARA CAROLINE DE JESUS MARTINS	492573578
0063	MAYARA CRISTINA DE BRITO MENDES AMARO	471737756
0064	MAYARA STEFANY MARCOLINO	455134030
0065	MISLAINE FRANCINE GONÇALVES SANTIAGO	502940141
0066	NAIARA DE SOUZA MARIANO	57468882-1
0067	NARAIANI ANDRADE DE MORAES	462068262
0068	NATHASYA CAROLINE BATISTA DA CRUZ MENDONÇA	475502085
0069	PAOLA DE CASSIA ANDRADE VENANCIO	58534792-X
0070	PLINIO GABRIEL GOLÇALVES DE MELLO MAZZETTI	582688784
0071	RAFAELA MARCELINO PEDRÃO	499340942
0072	REGIANE APARECIDA GAIA	32279383-X
0073	RITA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	408822305-2
0074	RIVAM APARECIDO DOS SANTOS	44992367
0075	ROADHLI CABRAL DE SOUZA	563717233
0076	SOELI PEDRON DA CUNHA	33404657-9
0077	THAÍS FARIA DE ALMEIDA	56054859x
0078	THAIS HELENA DOS SANTOS ALVES	488231152
0079	THALITA ROXANEY BARBOSA	55032825-7
0080	TIAGO MOISÉS DE OLIVEIRA	458525418
0081	VERONICA DE CASSIA COSTA	465861106
0082	VIVIANE PRISCILA DE LIMA	28587646-6
0083	WESLEY TOYAMA DE ALMEIDA	400270274

IPAUSSU

Mais um sucesso: flashes do Ipaussu Rock Fest

Fotos extraídas de redes sociais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ADJUDICAÇÃO

Após o término do PREGÃO nº 34/2018 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, Danielle Oliveira Fortunato, pregoeiro oficial, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO, das seguintes empresas com os seguintes valores:

SEBASTIAO ZANATA JOIA 31260456854-MEI, com o valor de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) - Item: 1 – Prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática. Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 22 de novembro de 2018. Danielle Oliveira Fortunato – Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO

Após o término do PREGÃO nº 35/2018 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, Danielle Oliveira Fortunato, pregoeiro oficial, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO, das seguintes empresas com os seguintes valores:

INSTALAR COMERCIO E INSTALAÇÕS ELETRICAS E HIDRAULICAS EIRELI ME, com o valor de R$ 25.717,27 (vinte e cinco mil, setecentos e dezessete reais e vinte e sete centavos) - Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38. Itens Fracassados: 10,11,12,13,25,27,35,36 e 39. Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 22 de novembro de 2018. Danielle Oliveira Fortunato – Pregoeira.

IPAUSSU

Maternidade: escrevendo novas histórias!

Reaberta há menos de dois meses, a Maternidade de Ipaussu já tem muitas histórias para serem contadas e uma delas, é a de Melissa, filha de Ormerinda e Kleber.

Em um vídeo emocionante publicado em redes sociais, o obstetra e ginecologista Dr. Idris Felipe Fares contou a história desde a primeira consulta da mãe até o nascimento da princesinha guerreira. Segundo Dr. Idris, a história de Melissa tinha tudo para dar errado e por vários motivos, a bebê corria o risco de não sobreviver. "Mas como Deus não me abandona, ela teve o melhor desfecho que poderia ter", disse emocionado o médico.

Dr. Idris com Melissa, a guerreira que lutou pela vida

Ormerinda teve uma gravidez de alto risco; com diabetes gestacional, entrou em trabalho de parto prematuro com 34 semanas de gestação e, enquanto esperava vaga na central de vagas, a bolsa rompeu e para surpresa do obstetra e equipe, a bebê já tinha feito cocô antes de nascer. Imediatamente a mãe foi levada para o centro cirúrgico onde foi feito uma cesariana de urgência. "Assim que tirei a bebê do útero, mais uma surpresa! Havia um nó no cordão umbilical a ponto de apertar e interromper a circulação de sangue. No fim, tudo acabou bem, e mesmo sendo prematura, não precisou ser transferida e foi embora no colo dos pais!", completou Dr. Idris que mesmo após o parto, realiza acompanhamento na residência da família.

Dr. Idris aproveita para agradecer primeiramente a Deus, "porque sem ele NADA é possível; ao Dr. Juarez pediatra; a toda equipe de anestesia composta por Dr. Roberto, Dr. Luiz e Dra. Ana Letícia e, a toda a equipe de enfermagem pelo empenho nesse, e em todos os outros partos que realizamos!", finalizou o médico.

Casos de sucesso como esse é o que faz com que a administração municipal comandada pelo prefeito Serginho Guidio e vice-prefeito Tiãozinho, tenha a certeza que todo esforço empreendido para reabertura da Maternidade não foi em vão, pois traz uma tranquilidade para as gestantes num momento tão delicado quanto o nascimento de um filho.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO
Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2018

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, **CONVOCA** os candidatos inscritos no Processo Seletivo Público para as prova escrita que será realizada no dia 02 de dezembro de 2018, conforme abaixo:

1. DATA: 02 DE DEZEMBRO DE 2018 (DOMINGO À TARDE)
LOCAL: EMEF "José Teodoro de Souza"- Rua Garcia Braga, Nº 196, centro, em São Pedro do Turvo - SP
HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 13h30min (treze horas e trinta minutos)
HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 13h25 (treze horas e vinte e cinco minutos)
CANDIDATOS AOS EMPREGOS DE: • MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Os candidatos deverão comparecer ao local onde serão realizadas as provas, **30 (trinta) minutos antes do início das mesmas**, munidos de um documento de identificação com fotografia, protocolo de inscrição, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

Os portões do prédio serão fechados 5 (cinco) minutos antes do horário determinado para o início das provas.

É de responsabilidade exclusiva do candidato, identificar corretamente o seu local de prova e comparecer no horário determinado por este Edital. A divulgação oficial é aquela publicada pela imprensa oficial Outros meios de convocação não possuem caráter oficial, pois são apenas informativos.

Não haverá segunda chamada para as provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará em sua eliminação do Processo Seletivo Público.

Em hipótese alguma, as provas poderão ser realizadas em local diferente do determinado por este Edital.

São Pedro do Turvo, 21 de novembro de 2018.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO
Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2018

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, **CONVOCA** os candidatos inscritos no Processo Seletivo Público para as provas escritas que serão realizadas no dia 02 de dezembro de 2018, conforme abaixo:

1. DATA: 02 DE DEZEMBRO DE 2018 (DOMINGO DE MANHÃ)
LOCAL: EMEF "José Teodoro de Souza"- Rua Garcia Braga, Nº 196, centro, em São Pedro do Turvo - SP
HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 9h (nove horas)
HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 8h55 (oito horas e cinquenta e cinco minutos)
CANDIDATOS AOS EMPREGOS DE:
• AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO
• AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO
• MOTORISTA
• OPERADOR DE MÁQUINAS

Os candidatos deverão comparecer ao local onde serão realizadas as provas, **30 (trinta) minutos antes do início das mesmas**, munidos de um documento de identificação com fotografia, protocolo de inscrição, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

Os portões do prédio serão fechados 5 (cinco) minutos antes do horário determinado para o início das provas.

As Provas Práticas para MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS serão realizadas logo após a prova escrita, no **dia 02 de dezembro de 2018.**

Os candidatos deverão estar de posse de um documento de identificação com fotografia, Carteira Nacional de Habilitação no mínimo Categoria "D", conforme edital, sem a qual estarão impedidos de realizar a prova prática.

É de responsabilidade exclusiva do candidato, identificar corretamente o seu local de prova e comparecer no horário determinado por este Edital. A divulgação oficial é aquela publicada pela imprensa oficial Outros meios de convocação não possuem caráter oficial, pois são apenas informativos.

Não haverá segunda chamada para as provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará em sua eliminação do Processo Seletivo Público.

Em hipótese alguma, as provas poderão ser realizadas em local diferente do determinado por este Edital.

São Pedro do Turvo, 22 de novembro de 2018.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO
Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018
(EXTRATO)

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura da São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, por seu Prefeito, que este subscreve, **FAZ SABER** que se encontram abertas inscrições ao Concurso Público de Provas para provimento a emprego vago de: **ANALISTA DE SUPORTE E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS,** nos termos da Lei Complementar nº 2375 de 19 de abril de 2018 e das disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 02/2018.

Emprego	Escolaridade Exigida	Ref.	Salário	C/H Semanal	Vagas	Taxa
ANALISTA DE SUPORTE E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS	ENSINO SUPERIOR EM INFORMÁTICA	ANS-1	R$ 1.785,39	40	01	80,00

Os interessados deverão inscrever-se no período de **26 de novembro a 10 de dezembro, pela Internet, através do endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br**.

A data, horário e local das provas serão divulgados pela imprensa com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência.

O Edital de Concurso Público Nº 02/2018 com escolaridade exigida, tipos de prova, jornada de trabalho, salário, taxa de inscrição, documentos necessários à contratação, programas, bibliografias e demais instruções, estará afixado na Prefeitura Municipal e disponível nos endereços eletrônicos www.omconsultoria.com.br e www.twitter.com/om_consultoria, à disposição dos interessados.

São Pedro do Turvo, 21 de novembro de 2018.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO
Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2018

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS e ENTREGA DE DOCUMENTOS COMO TÍTULO

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, **CONVOCA** os candidatos inscritos no Processo Seletivo Público para as provas escritas que serão realizadas no dia 01 de dezembro de 2018, conforme distribuição pelos horários abaixo relacionados:

1. DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2018 (SÁBADO DE MANHÃ)
LOCAL: EMEF "José Teodoro de Souza"- **Rua Garcia Braga, Nº 196, centro, em São Pedro do Turvo - SP**
HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 9h (nove horas)
HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 8h55 (oito horas e cinquenta e cinco minutos)
CANDIDATOS AOS EMPREGOS DE:
• PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) DE ENSINO FUNDAMENTAL
• PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - ARTES
• PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - EDUCAÇÃO FÍSICA
• PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II)- INFORMÁTICA
• PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - INGLÊS

2. DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2018 (SÁBADO À TARDE)
LOCAL: EMEF "José Teodoro de Souza"- **Rua Garcia Braga, Nº 196, centro, em São Pedro do Turvo - SP**
HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 13h30 (doze horas e trinta minutos)
HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 13h25 (doze horas e vinte e cinco minutos)
CANDIDATOS AOS EMPREGOS DE:
• PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE
• PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PRÉ-ESCOLA

Os candidatos deverão comparecer ao local onde serão realizadas as provas, **30 (trinta) minutos antes do início das mesmas**, munidos de um documento de identificação com fotografia, protocolo de inscrição, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

Os portões do prédio serão fechados 5 (cinco) minutos antes do horário determinado para o início das provas.

Nos termos do Item 5., do Edital de Processo Seletivo Público Nº 01/2018, os candidatos deverão entregar no local da prova, a Ficha de Títulos devidamente preenchida e assinada, bem como os documentos comprovantes para contagem de pontos anexados. No caso de cópias não autenticadas, deverão apresentar o original para autenticação no ato. A entrega deverá ocorrer no local da realização da prova objetiva, ou seja, **das 08h00 às 11h30** e **das 13h30 às 16h30, do dia 01 de dezembro de 2018**.

É de responsabilidade exclusiva do candidato, identificar corretamente o seu local de prova e comparecer no horário determinado por este Edital. A divulgação oficial é aquela publicada pela imprensa oficial Outros meios de convocação não possuem caráter oficial, pois são apenas informativos.

Não haverá segunda chamada para as provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará em sua eliminação do Processo Seletivo Público.

Em hipótese alguma, as provas poderão ser realizadas em local diferente do determinado por este Edital.

São Pedro do Turvo, 21 de novembro de 2018

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL